SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 04 de Janeiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VII | Nº 1602

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20170102-2 DE 2 DE JANEIRO DE 2017.

DECRETA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA EM "ESTADO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA" NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

CONSIDERANDO, o encerramento do mandato do ex-prefeito, em 31/12/2016 e por conseguinte o encerramento de suas funções administrativas e dos contratos de prestação de serviço de natureza continuada e de fornecimento celebrados pelo mesmo;

CONSIDERANDO, a situação de instabilidade financeira e administrativa do Município de Alcântaras, assim caracterizada pela nova gestão que se instala em 01/01/2017;

CONSIDERANDO, a inexistência de vários contratos necessários ao funcionamento da máquina pública como, por exemplo: merenda escolar, limpeza urbana, transporte escolar, serviços de saúde e atividades indispensáveis ao funcionamento básico da administração pública em nosso município;

CONSIDERANDO, a elaboração dos processos licitatórios necessários às referidas contratações e aquisições demandam tempo os quais seu processamento normal poderia provocar solução de continuidade em serviços essenciais, bem como causar o desabastecimento de material considerados essenciais ao pleno funcionamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, a falta de medicamentos na rede pública de saúde, o acumulo de lixo nas vias urbanas, podem colocar em risco à saúde da população, o meio ambiente e a incolumidade pública;

CONSIDERANDO, o princípio da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, e eficiência, que deve nortear a administração pública em sua função institucional;

CONSIDERANDO, os preceitos constitucionais previstos nos artigos 6º (caput), 144 (caput), 196 (caput), 205 (caput), 208 (caput) e 217 (caput) de nossa Carta Constitucional, ratificados por nossa Lei Orgânica;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 24 da lei 8.666/93.

DECRETA EM CARÁTER EXCEPCIONAL:

Art. 1º. Fica decretado Estado de Emergência Administrativa e Financeira, no âmbito da Prefeitura Municipal do Município de Alcântaras – CE, pelo período de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. O Estado de EmergênciaAdministrativa e Financeira e declarado na forma deste Decreto poderá ser prorrogado por igual prazo,se necessário for.

Art. 2º. Durante o período de EMERGÊNCIA fica vedada a realização de quaisquer despesas no âmbito do Poder Executivo sem a expressa e direta autorização do Prefeito Municipal.

Art. 3º. Ficam suspensos pagamentos de empenhos, contratos e convênios expedidos ou firmados em exercícios anteriores e por gestores anteriores, até que seja feita análise pelos setores responsáveis, inclusive a Procuradoria Geral do Município e a Assessor Especial de Desenvolvimento Institucional, com vistas a analisar os efetivos cumprimentos dos objetos de tais instrumentos, bem como a regularidade de constituição das referidas despesas, excetuando-se a folha de pagamento e seus encargos sociais.

Art. 4º. Porquanto durar o Estado de Emergência Administrativa e Financeira, assim declarado pelo presente Decreto, fica autorizado à administração pública municipal, por força do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, em caráter excepcional, contratar serviços e adquirir bens e materiais necessários à execução dos atos de gestão administrativa essenciais, bem como ao funcionamento dos serviços básicos de saúde, educação, transporte, saneamento, limpeza pública e infraestrutura básica, uma vez constatada a indispensabilidade da contratação, mediante parecer fundamentado, e justificativa plena.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 2 de janeiro de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO GENERAL SAMPAIO
1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMAR DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:708DD9D4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO Nº.05/2017 ALTANEIRA, CEARÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2017

Ao. Sr.
Rodrigo Varão
Gerente do Banco do Brasil S/A

Sr. Gerente,

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à abertura e movimentação de contas vinculadas ao CNPJ 07.385.503/0001-71 de titularidade do Município de Altaneira, referente às contas da Assistência Social.

Inclusão de Representação
Representantes Autorizados
Cargos

Maria Pereira Alencar Soares(CPF: 673.654.003-82)
Secretária de Assistência Social

Alan Cirino Martins Pereira (CPF:026.755.043-00)
Tesoureiro Municipal

Assinatura
Os titulares dos cargos assinam conjuntamente no mínimo de dois.

Poderes
- Abrir contas de depósito;
-Emitir Cheques;
- Autorizar Cobrança;
-Receber, passar recibo e dar quitação;
-Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
-Endossar Cheque;
-Cancelar Cheques;
- Baixar Cheques;
-Efetuar resgates/aplicações financeiras;
-Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques-Conta Corrente;
-Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
-Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para a mesma titularidade;
-Emitir Comprovantes;
-Encerar contas de depósito;
-Solicitar Saldos/Extrato de Operação de Crédito;
-Consultar Contas/Aplic. Programas repasse Recursos Feder-RPG
- Requisitar Talonário de Cheque
-Liberar arquivos de pagamentos do gerenciador Financeiro/AASP.

Contas a serem movimentadas:

Conta	Agencia
8680-0	2597-6

IV- Da Publicidade

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato de publicação em Diário Oficial, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37 e lei Orgânica do Município de Altaneira-CE

Sendo apenas para o momento, subscrevo-me, apresentando votos de estima e apreço.
Atenciosamente,

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:21D568B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 05/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a senhora **NEUSA MOREIRA DE CARVALHO,** portadora de C.I. RG nº. 97029186865-2aV e inscrita no CPF sob o nº. 007.827.533-45, para o exercício do Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de conformidade com o disposto no Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, ainda designar para exercer, cumulativamente, a função de **Gestora do Fundo Municipal de Saúde**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:CBCF6CD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 10/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR o Senhor **ALAN CIRINO MARTINS PEREIRA,** portador de C.I. RG nº. 2012034083470, inscrito no CPF sob o nº. 026.755.043-00, para o exercício do Cargo de **TESOUREIRO MUNICIPAL**, de conformidade com o disposto no o Art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:57821A84

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO Nº.06/2017

Altaneira, Ceará, em 02 de janeiro de 2017.
Ao. Sr.
Rodrigo Varão
Gerente do Banco do Brasil S/A

Sr. Gerente,

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à abertura e movimentação de contas vinculadas ao CNPJ 14.605.407/0001-57 de titularidade do Município de Altaneira, referente às contas do Fundo Municipal de Assistência Social.

Inclusão de Representação
Representantes Autorizados
Cargos

Maria Pereira Alencar Soares(CPF: 673.654.003-82)
Secretária de Assistência Social

Alan Cirino Martins Pereira (CPF:026.755.043-00)
Tesoureiro Municipal

Assinatura
Os titulares dos cargos assinam conjuntamente no mínimo de dois.

Poderes
- Abrir contas de depósito;
-Emitir Cheques;
- Autorizar Cobrança;
-Receber, passar recibo e dar quitação;
-Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
-Endossar Cheque;
-Cancelar Cheques;
- Baixar Cheques;
-Efetuar resgates/aplicações financeiras;
-Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques-Conta Corrente;
-Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
-Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para a mesma titularidade;
-Emitir Comprovantes;
-Encerar contas de depósito;
-Solicitar Saldos/Extrato de Operação de Crédito;
-Consultar Contas/Aplic. Programas repasse Recursos Feder-RPG
- Requisitar Talonário de Cheque
-Liberar arquivos de pagamentos do gerenciador Financeiro/AASP.

Contas a serem movimentadas:

Conta	Agencia
15328-1	2597-6
15837-2	2597-6
16615-4	2597-6
16616-2	2597-6
16641-3	2597-6
17153-0	2597-6
18363-6	2597-6
18365-2	2597-6
18367-9	2597-6
18369-5	2597-6

IV- Da Publicidade

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato de publicação em Diário Oficial, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37 e lei Orgânica do Município de Altaneira-CE

Sendo apenas para o momento, subscrevo-me, apresentando votos de estima e apreço.
Atenciosamente,

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municip

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:6F3C64AC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.01.03.1

AVISO DE LICITAÇÃO - A Câmara Municipal de Arneiroz, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2017.01.03.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIAS DIVERSAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, com data de abertura para o dia 16 DE JANEIRO de 2017, às 14:00 Horas, na sala de licitações, localizada na Travessa Dona Mozinha, Nº 10- Centro, Arneiroz -CE.

Arneiroz -CE, 03 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA IRISNALDA DE ARAÚJO.
Pregoeira

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:6EC07A1F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL(AIS)
O(A) ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do município de ARNEIROZ-CE, torna público o extrato do(s) instrumento(s) contratual(ais) nº 2017.01.03.1 resultante(s) da TOMADA DE PREÇO Nº 2016.12.12.1:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – TIPO I – NA LOCALIDADE DE CAMPO PRETO, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.302.0176.1.014.
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
N R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	**R$ 464.888,14** (quatrocentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos).

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): 180 dias a partir da data de sua assinatura.
ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): NILVAN RODRIGUES DE LIMA .
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ANTONIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA.

ARNEIROZ-CE, 03 de Janeiro de 2017

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:636EE880

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 004/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Pedro Magalhães de Araújo**, brasileiro, casado, portador do RG: 2001020018222 SSP-CE, inscrito no CPF

sob o n° 976.835.823-87 para exercer o Cargo em Comissão de **Secretário de Administração e Planejamento** do Município de Arneiroz (ARN-01), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, 02 de janeiro de 2017.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:ABDB4F72

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 005/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Robécio Monteiro de Lima**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 2015047709-5 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 884.200.433-20, para exercer o Cargo em Comissão de **Secretário Obras e Serviços Públicos** do Município de Arneiroz (ARN-01), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, 02 de janeiro de 2017.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:4934F778

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 006/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Domingos Nunes Vieira**, brasileiro, casado, portador do RG: 3132302-96 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 882.661.093-20, para exercer o Cargo em Comissão de **Secretário de Agricultura** do Município de Arneiroz (ARN-01), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, 02 de janeiro de 2017.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:471E3FA5

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 007/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Valdemar Lo Neto**, brasileiro, divorciado, portador do RG: 59.454.340-X SSP-SP, inscrito no CPF sob o n° 264.248.528-59, para exercer o Cargo em Comissão de **Secretário de Cultura e Turismo** do Município de Arneiroz (ARN-01), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, 02 de janeiro de 2017.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:0B51D7D2

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 008/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Ronney Chaves Pessoa**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 2003029066463 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 019.920.063-77, para exercer o Cargo em Comissão de **Procurador Geral** do Município de Arneiroz (ARN-08), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, 02 de janeiro de 2017.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:E9B69D70

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 009/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Antônio Elvis Rhuan Araújo Feitosa,** brasileiro, solteiro, portador do RG: 20073306953 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 046.814.963-59, matricula 1760, para exercer o Cargo em Comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação (ARN-23), nos termos da legislação vigente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, 02 de janeiro de 2017.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:70EBCD0B

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 010/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Jose Fabio Antunes de Sousa,** brasileiro, solteiro, portador do RG: 2007019058169 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 052.691.283-90, matrícula 1768, para exercer o Cargo em Comissão de **Chefe de Divisão de Patrimônio** (ARN-07), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, 02 de janeiro de 2017.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:79D3840C

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 011/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.

O Prefeito Municipal de Arneiroz, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando que cabe a Administração pública, ao teor do que dispõe o art. 37, caput, da Constituição Federal, obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Considerando que a Lei n°8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dão outras providencias, determina a criação da Comissão Permanente de Licitação do Município; **resolve:**

Art. 1° Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Arneiroz, cujos membros são relacionados a seguir, cabendo ao primeiro pela ordem, responder pela presidência da referida Comissão.

I - Presidente
Antônio Elvis Rhuan Araújo Feitosa
CPF: 046.814.963-59

II - Membros
Juliana Feitosa Fernandes
CPF: 026.675.273-05
Antonio Wilker Bezerra Lima
CPF: 024.701.193-24

Art. 2° O período de vigência da Comissão nomeada nos termos do artigo anterior inicia-se na data da presente Portaria e se estende até 31 de dezembro de 2017.

Art. 3° Cabe aos membros da Comissão Permanente de Licitação ora nomeado, os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios promovidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com a lei 8.666/96 e legislação posterior.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, 02 de janeiro de 2017.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:2B59CCC6

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 012/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PREGOEIROS E OS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, NA MODALIDADE DE PREGÃO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.

O Prefeito Municipal de Arneiroz, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Organica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar a assistência técnica a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arneiroz, especialmente com relação à modalidade de licitação tipo pregão;

CONSIDERANDO que compete ao serviço de assessoramento técnico a orientação técnica a Comissão de Licitação e sua equipe de colaboradores para correta observância dos princípios que regem o processo licitatório.

RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeado o Pregoeiro e respectiva Equipe de apoio para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo deste Município de Arneiroz-CE, no decorrer deste exercício de 2017, conforme abaixo identificado:

PREGOEIRO OFICIAL:
Antônio Elvis Rhuan Araújo Feitosa
CPF: 046.814.963-59
EQUIPE DE APOIO:
Jose Fabio Antunes de Sousa
CPF: 052.691.283-90
Antonio Wilker Bezerra Lima
CPF: 024.701.193-24

Art. 2° Compete ao nomeado a direção e conduta dos pregões municipais, objetivando a lisura e licitude da ação administrativa.

Art. 3° Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Art. 4º Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, 02 de janeiro de 2017.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:2E7FA3DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.160 /2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o cidadão RAFAEL HERCULANO BEZERRA DE SOUSA, brasileiro, do Cargo Comissionado Coordenador, junto a Secretaria Municipal de Ação Social, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:88CEF798

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.161 /2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR a cidadã RAYSA DA SILVA LUCAS, brasileira, do Cargo Comissionado Diretor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Ação Social, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:C06D7EDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.162 /2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR a cidadã TAMUZIA ELIAS PALÁCIO, brasileira, do Cargo Comissionado Diretor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Ação Social, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:DB5D1E8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 163/2016/GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o cidadão VENILSON BARROS DE SOUSA, brasileiro, do Cargo Comissionado Diretor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Ação Social, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:31A9FE95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 164/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o cidadão ANTONIO ERIVANDO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, do Cargo Comissionado Chefe de Setor, junto a Secretaria Municipal de Saúde, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:9B844D1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 165/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o cidadão ERASMO BRAZ CAVALCANTE, brasileiro, do Cargo Comissionado Chefe de Setor, junto a Secretaria Municipal de Saúde, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:E894ED6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 166/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o cidadão KLIFTON NOGUEIRA DE CARVALHO, brasileiro, do Cargo Comissionado Chefe de Setor, junto a Secretaria Municipal de Saúde, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:2A57C295

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 167/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o cidadão JOÃO BEZERRA DE SOUSA, brasileiro, do Cargo Comissionado Chefe de Setor, junto a Secretaria Municipal de Saúde, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:C764BC23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 168/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR a cidadã ANA KAROLINE SILVA OLIVEIRA, brasileiro, do Cargo Comissionado Coordenador, junto a Secretaria Municipal de Saúde, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:51D03053

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 169/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR a cidadã NAGYLA DALILA DE SOUSA JANUÁRIO, brasileira, do Cargo Comissionado Chefe de Setor, junto a Secretaria Municipal de Saúde, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei

Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:B8E3D919

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 170/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR a cidadã ANTONIA ERIVANEIDE ASSUNÇÃO DE MOURA, brasileira, do Cargo Comissionado Administrador, junto a Secretaria Municipal de Saúde, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:95888475

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 171/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,
RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR a cidadã CARLENE DA SILVA MOURA, brasileira, do Cargo Comissionado Diretor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Saúde, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e

Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:8B4D63DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 172/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR a cidadã MARIA SOCORRO DE MORAIS, brasileira, do Cargo Comissionado Administrador, junto a Secretaria Municipal de Saúde, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:7683CF57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 173/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR a cidadã LAYZA DE HOLANDA ALENCAR, brasileira, do Cargo Comissionado Coordenador, junto a Secretaria Municipal de Saúde, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:3EEE1380

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 174/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR a cidadã MARIA VANUZA LUNA DE OLIVEIRA, brasileira, do Cargo Comissionado Coordenador, junto a Secretaria Municipal de Saúde, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:332D7D57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 175/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR a cidadã MARTA VIRNA MAXIMO PEREIRA, brasileira, do Cargo Comissionado Coordenador, junto a Secretaria Municipal de Saúde, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:61CCBE22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 176/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o cidadão HILDEGARDO MARTINS MOURA, brasileira, do Cargo Comissionado Secretário de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:CFA732E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 177/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o cidadão EDILÂNIO LOURO DE SOUSA, brasileiro, do Cargo Comissionado Chefe de Setor, junto a Secretaria Municipal de Saúde, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:E1E5AC19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 178/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR a cidadã FRANCISCA LUZIA DOS SANTOS SANTANA, brasileira, do Cargo Comissionado Chefe de Setor, junto a Secretaria Municipal de Saúde, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:2CCBC547

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 179/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o cidadão FRANCISCO DELFINO DOS SANTOS, brasileiro, do Cargo Comissionado Chefe de Setor, junto a Secretaria Municipal de Saúde, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:A4A6A367

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 180/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR a cidadã MARIA TEUVANI DA SILVA, brasileira, do Cargo Comissionado Subsecretária, junto a Secretaria Municipal de Saúde, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:C8992584

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 181/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR a cidadã MONAISA DENISE ALBUQUERQUE JANUÁRIO, brasileiro, do Cargo Comissionado Diretor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Saúde, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:8111432C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 182/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR a cidadã SILVANEIDE DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, do Cargo Comissionado Diretor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Saúde, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:06BCC9EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 183/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o cidadão WENDEL DE OLIVEIRA ROLIM, brasileiro, do Cargo Comissionado Assessor Jurídico, junto a Secretaria Municipal de Saúde, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:51F78515

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 184/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR a cidadã MARIA NATALIA BEZERRA LIMA, brasileiro, do Cargo Comissionado Assessor, junto a Secretaria Municipal de Palnejamento, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:E4C5FA0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 185/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o cidadão LUIS GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, do Cargo Comissionado Secretário, junto a Secretaria Municipal de Gabinete, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:CEA6B066

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 186/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR a cidadã ANTONIA ARAQUELINE DOS SANTOS LOURO, brasileiro, do Cargo Comissionado Assessor, junto a Secretaria Municipal de Gabinete, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:A5A15772

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 187/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o cidadão CARLOS AUGUSTO ROQUE PEREIRA, brasileiro, do Cargo Comissionado Diretor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Gabinete, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:AF90BF3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 188/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o cidadão FRANCISCO AILTON DE MELO, brasileiro, do Cargo Comissionado Coordenador, junto a Secretaria Municipal de Gabinete, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:320FF2BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 189/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o cidadão FRANCISCO GONÇALVES DE CARVALHO, brasileiro, do Cargo Comissionado Diretor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Gabinete, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:5C6D0B69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 190/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o cidadão FRANCISCO ROBERLANDIO GONÇALVES SILVA, brasileiro, do Cargo Comissionado Diretor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Gabinete, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:C9A5FAB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 191/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o cidadão HELMO NONATO DE MORAIS, brasileiro, do Cargo Comissionado Diretor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Gabinete, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:6EF748A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 192/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o cidadão JUCIVAN LUCENA DA SILVA, brasileiro, do Cargo Comissionado Diretor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Gabinete, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:C6310088

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 193/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o cidadão LUCILDO ARRAIS ALENCAR, brasileiro, do Cargo Comissionado Diretor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Gabinete, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:FD8BE69D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 194/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o cidadão PHABLO LUIS LIMA BANDEIRA, brasileiro, do Cargo Comissionado Diretor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Gabinete, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:4B532E2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 195/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o cidadão RICARDO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, do Cargo Comissionado Diretor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Gabinete, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:649397A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 196/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o cidadão ERICARDO DE SOUSA GOMES, brasileiro, do Cargo Comissionado Coordenador, junto a Secretaria Municipal de Gabinete, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:2DB65A81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 197/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o cidadão JOAQUIM LUCAS NETO, brasileiro, do Cargo Comissionado Diretor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Gabinete, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:26E53FF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 198/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR a cidadã MARIA EDCIONEIDE ASSUNÇÃO DE MOURA, brasileira, do Cargo Comissionado Diretor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Procuradoria, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:F03B0F49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 199/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o cidadão JOÃO GERSON FERNANDES DUARTE, brasileiro, do Cargo Comissionado Procurador, junto a Secretaria Municipal de Procuradoria, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:0416EFFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 200/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o cidadão JOSÉ ABREU DE SOUSA NETO, brasileiro, do Cargo Comissionado Chefe de Setor, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:3EF787C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 201/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o cidadão MÁRCIO JOSÉ ALVES DA PENHA, brasileiro, do Cargo Comissionado Chefe de Setor, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:2F0245B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 202/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o cidadão MÁRCIO DE SOUSA SILVA, brasileiro, do Cargo Comissionado Chefe de Setor, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:7E068A93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 203/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR a cidadã MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA, brasileira, do Cargo Comissionado Secretário, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e

Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:CDD1123C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 204/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o cidadão RELDEMBERQUE POSSIDONIO DE LACERDA, brasileiro, do Cargo Comissionado Diretor, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:8CAC1FC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 205/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR a cidadã ILIA MARIA DA SILVA RAMOS, brasileira, do Cargo Comissionado Coordenador, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:B6AC7078

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 206/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR a cidadã GRASSIELE OLIVEIRA VIEIRA, brasileira, do Cargo Comissionado Diretor, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:6AF0EB9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 207/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR a cidadã MARIA VILMAR SAMPAIO, brasileira, do Cargo Comissionado Assessor Jurídico, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:D0B604C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 208/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR a cidadã MARIA DO CARMO ALVES FERREIRA, brasileira, do Cargo Comissionado Diretor, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:8EBF8C40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 209/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o cidadão FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA, brasileiro, do Cargo Comissionado Assessor, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:E6A8F1F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 210/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o cidadão FRANCISCO HELCIO MOURA PACHECO, brasileiro, do Cargo Comissionado Diretor, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:6D19B17C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 211/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR a cidadã MARIA MORAIS BARROS, brasileira, do Cargo Comissionado Diretor, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:6D7720DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 212/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o cidadão MICAELE DE SENA BEZERRA, brasileira, do Cargo Comissionado Chefe de Setor, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:73D353E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 213/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o cidadão NORBERTO BATISTA NETO, brasileiro, do Cargo Comissionado Diretor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:660348C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 214/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o cidadão LUIS MARCILIO PEREIRA, brasileiro, do Cargo Comissionado Diretor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Desporto, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:A3351296

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 215/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o cidadão DEIJACI ALVES ANTÃO, brasileiro, do Cargo Comissionado Chefe de Setor, junto a Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Desporto, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:5F3EB035

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 216/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR a cidadã ANA CLÉCIA LEITE BEZERRA, brasileira, do Cargo Comissionado Assessor, junto a Secretaria Municipal de Planejamento, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:A2B638E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 217/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o cidadão MANOEL FERREIRA SOBRINHO, brasileiro, do Cargo Comissionado Chefe de Setor, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:5DAD46B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 218/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o cidadão ANTONIO DJALMA DA SILVA LOURO, brasileiro, do Cargo Comissionado Diretor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:BEABAA87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 219/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o cidadão ANTONIO NILBERTO DE MORAIS, brasileiro, do Cargo Comissionado Secretário de Infraestrutura, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:7A2F2778

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 220/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o cidadão ANTONIO ADRIANO SALES DA SILVA, brasileiro, do Cargo Comissionado Diretor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:6D1BC06A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 221/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o cidadão FRANCISCO NONATO ARAÚJO DE LIMA, brasileiro, do Cargo Comissionado Chefe de Setor, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:856996AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 222/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o cidadão JOSÉ BEZERRA DE ALENCAR, brasileiro, do Cargo Comissionado Coordenador, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:C060CD9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 223/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o cidadão ANTONIO ALMEIDA FILHO, brasileiro, do Cargo Comissionado Chefe de Setor, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:B2EAD580

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 224/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o cidadão DAUMIR FERNADES DA SILVA, brasileiro, do Cargo Comissionado Chefe de Setor, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:0FE00F69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 225/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o cidadão ANTONIO DAVID MAYARDE MORBECK DE PAULA, brasileiro, do Cargo Comissionado Chefe de Setor, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:A36FA984

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 226/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o cidadão ANTONIO FERREIRA DE MELO, brasileiro, do Cargo Comissionado Secretário de Meio Ambiente, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:D4DACBF7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 045/2016, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMENTA: REVOGA OS PODERES DELEGADOS PARA ORDENAR DESPESAS DO FUNDO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIÚS/CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS/CE**, João Gilvan de Oliveira, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. Ficam revogados os poderes delegados à Sra. Maria do Carmo de Oliveira Ferreira, para ordenar despesas do Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Cariús/CE e do Fundo Municipal de Educação de Cariús/CE.

Art. 2º. Ficam revogados os poderes delegados à Sra. Maria Teuvani da Silva Santos, para ordenar despesas do Fundo Municipal de Saúde de Cariús/CE.

Art. 3º. Ficam revogados os poderes delegados à Sra. Marta Régia Albuquerque de Oliveira, para ordenar despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Cariús/CE

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 31/12/2016.

Registre-se e
Publique–se.

Cariús/CE, 30 de dezembro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:665AA55F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 227 /2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:
Art. 1°. EXONERAR os Servidores constante na relação I E II

I- EQUIPE DE GESTORES DAS UNIDADES ESCOLARES

SERVIDOR	FUNÇÃO
MARIA AURICÉLIA DE OLIVEIRA	DIRETORA
FRANCISCA FRANCINEIDE LOPES DE AQUINO	COORDENADORA PEDA*GÓGICA*
FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
MARIA PEREIRA DA SILVA	DIRETORA
LUIZA HELAINE DA SILVA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
MARIA ARAYCE VITOR CANDIDO	DIRETORA
IANA DOS SANTOS CARNEIRO	COORDENADORA PEDAGÓGICA
COSMA GESIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA	COORDENADORA
ANTONIA GONÇALVES M DOS SANTOS	DIRETORA
PAULA RODRIGUES DE MELO	DIRETORA
ANTONIA ANA RACHEL LUNA DOROTEU	COORDENADORA PEDAGÓGICA
MARIA PERPETUA BARBOSA GOMES	DIRETORA
SEBASTIANA MARIA DE OLIVEIRA DIAS	DIRETORA
FRANCISCA CLARA PALACIO GONÇALVES	COORDENADORA PEDAGÓGICA
JOÃO PAULO NOGUEIRA DOS SANTOS	DIRETOR
DEUSINEIDE ANTUNES DE SOUSA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
ANTONIO PRADO DE SOUSA	DIRETOR
MANOEL TADEU DA SILVA	DIRETOR

II- EQUIPE PEDAGÓGICA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSIONADOS	NOME
TÉCNICA PEDAGÓGICA	ANTONIA AURINETE GOMES
TÉCNICA PEDAGÓGICA	ANTONIA GEANE GUEDES MARTINS
TÉCNICA PEDAGOGICA	CLEUDENE ALVES MIGUEL OLIVEIRA
TÉCNICA PEDAGOGICA	MARIA DO CARMO OTONI LUCAS

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias.

PUBLIQUE-SE -
REGISTRE-SE -
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, Cariús – Estado do Ceará, em, 30 de Dezembro de 2016

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cariús/CE

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:A4912307

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017

À **PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ - CEARÁ,** pessoa Jurídica de direito público, situada na Rua Manoel Braga Nº. 573, Bairro Caroba, CEP: 62.390-000, CNPJ Nº. 10.462.349/0001-07, neste ato representado por seu prefeito, o Senhor **THOMAZ LAUREANO FARIAS DE ARAGÃO**, **CONVOCA** através do presente edital, todos os servidores Públicos Municipais titulares de cargo público de provimento efetivo, para realizarem recadastramento funcional, presencial, que será realizado de **03 a 13 de janeiro de 2017**, nos horários compreendidos entre8h00min a 17h00mim, na Secretaria em que estiver lotado.
No ato do recadastramento o servidor deverá apresentar fotocópia dos seguintes documentos:
Carteira de Identidade;
01 foto 3x4;
CPF;
Título de Eleitor;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
Certidão de Casamento e/ou averbação da separação judicial, divórcio;
Registro de Nascimento e cartão de vacina (filhos entre 0 e 6 anos);
Registro de Nascimento (filhos entre 7 e 14 anos);
Carteira Habilitação (se motorista);
Carteira de Reservista (se do sexo masculino);
Comprovante com nº do PIS/PASEP (que não seja contracheque);
Comprovante de Endereço;
Comprovante de Escolaridade;
Cópia do último contracheque;

Croatá-CE., 02 de janeiro de 2017.

THOMAZ LAUREANO FARIAS DE ARAGÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:38E2A355

GABINETE
PORTARIA Nº 345/2016 GP

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, Sr. **ANTÔNIO FELINTO FILHO,**
no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que os Cargos de Provimento em Comissão são gerenciados de acordo com a conveniência da administração, passíveis de exoneração "ad nutum";

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de facultar ao novo plano administrativo a necessária flexibilidade de gerência de pessoal,

RESOLVE:
Art.1º Ficam exonerados todos os ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão, no âmbito da administração deste Município;
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se,
Registre-se e
Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

ANTÔNIO FELINTO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:C1B139A5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **MARCOS CAVALCANTE DE SOUZA** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, do Gabinete do Prefeito, de conformidade com a Lei Municipal nº 604/2016, de 29 de agosto de 2016 e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 03 de janeiro de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:6D4CE8F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.01/2016 - SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.01/2016 - SRP**.** OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS (COM INSTALAÇÃO), E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE,** torna publico para conhecimento dos interessados, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93 que **REVOGA**, por interesse publico decorrente de fato superveniente a licitação em epigrafe, consoante decisão da autoridade competente,

Fortim – CE, 03 de Janeiro de 2017.

EVERARDO PAULA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:A985B7B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1912.01/2016-PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1912.01/2016-PMF: **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICAÇÕES, MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DO MUNICIPIO, NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA PARA O EXERCICIO DE 2017**: CONTRATANTES:** EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER; TURISMO E CULTURA; MEIO AMBIENTE; SAÚDE; DESENVOLVIMENTO URBANO; ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA; PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; **CONTRATADO**: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 03 DE JANEIRO DE 2017**. PRAZO DE EXECUÇÃO**: ATÉ 31/12/2017; **VALOR GLOBAL:** R$ 414.600,00 (QUATROCENTOS E QUATORZE MIL E SEISCENTOS REAIS); **ASSINAM PELAS CONTRATANTES:** JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR (**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS);** FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA (**SECRETÁRIO DE DES. URBANO);** FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO (**SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA);** ISRAEL AGUIAR ARAÚJO (**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE);** IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES **(SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER);** MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS **(SECRETÁRIA DE SAÚDE);** TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO (**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA); ASSINA PELA CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA; **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**
1001.10.122.0002.2.028 (SAÚDE**);**
1601.12.122.0002.2.048 (EDUCAÇÃO**);**
0904.08.122.0002.2.025 (ASSISTÊNCIA SOCIAL**);**
2001.23.122.0002.2.074 (TURISMO E CULTURA**);**
0601.15.122.0002.2.009 (DESENVOLVIMENTO URBANO**);**
1901.18.541.0028.2.069 (MEIO AMB**);**
2101.04.122.0004.2.079 (PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS).

Fortim – CE, 03 de Janeiro de 2017.

EVERARDO PAULA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:3CBB2F57

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0301.01/2017 - PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **17 DE JANEIRO DE 2017**, as **09h00min**, estará abrindo licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0301.01/2017 - PMF**,** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS COMPONENTES DO GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM - CE**. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Prefeitura, bem como nos sites
www.fortim.ce.gov.br e www.tcm.ce.gov.br/licitacoes

Fortim - CE, 03 de Janeiro de 2017.

EVERARDO PAULA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B4CB22E0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 001/2017 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Nomeia o (a) Secretário (a) de Administração e Finanças do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem. e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação de seu Secretariado Municipal capaz de dar o necessário apoio técnico e suporte as ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte -CE.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr.(a) **CORIOLANO PEREIRA NETO**, brasileiro(a), Casado, Técnico em Contabilidade, com RG n° 825032 SSP/PI e CPF n° 302.903.413-53, residente e domiciliado(a) na Rua Raimundo Marques de Sousa, n°. 135, Bairro Santa Luzia, cidade de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F9B42FAC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 003/2017

Decreta Estado de Emergência Pública no Município de GUARACIABA DO NORTE/CE, na forma que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceara, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o estado calamitoso em que se encontram os serviços públicos essenciais do Município constatado a partir da posse da nova Administração Municipal;

CONSIDERANDO o estado calamitoso em que se encontram os serviços públicos administrativos do Município constatado a partir da posse da nova Administração Municipal;

CONSIDERANDO que à descontinuidade dos serviços repercutem de maneira negativa na finalidade da Administração Municipal, em especial na manutenção do funcionamento dos serviços de saúde, educação, infraestrutura, ação social, bem como nas outras unidades administrativas;

CONSIDERANDO a situação precária em que se encontram diversos serviços fornecidos pelo Município à coletividade da responsabilidade de todas as Secretarias Municipais tais como a ausência de coleta regular de lixo em toda a urbe; a ausência de medicamentos essenciais na farmácia central do Município, o que além de por em risco a saúde pública desatende ao comando Constitucional, e ainda a necessidade de manter em funcionamento a frota de veículos do Município, especialmente aqueles responsáveis por serviços essenciais, como ambulâncias e outros, bem como a ausência de qualquer contrato ou processo de licitação em andamento tendente a regularizar mencionados serviços e outros mais da responsabilidade de todas as pastas;

CONSIDERANDO a impossibilidade material de processamento regular dos processos de licitação para aquisição de bens e serviços administrativos essenciais para o Município em face da urgência e exiguidade de tempo;

CONSIDERANDO ainda o que o Município de Guaraciaba do Norte mesmo situado na região da Serra da Ibiapaba sofre com a falta de chuvas, além de já possuir os baixos indicadores sociais de desenvolvimento, fato que aliado aos desmandos administrativos assola e degrada a população carente do nosso município.

CONSIDERANDO o fato de que a nova Administração Municipal deverá adotar medidas junto aos órgãos federais para combater a seca e a fome que atinge a população local, com necessidade de requisitar auxílio das demais esferas de governo para transpor esses problemas.

CONSIDERANDO a impossibilidade de a nova administração ter tomado as imperiosas medidas tendentes a solucionar tais situações impostas, porque obrigação da Administração pretérita que desidiou no cumprimento deste Poder-Dever, resolve o Prefeito.

DECRETAR

Art. 1°. Fica decretado Estado de Emergência no Município de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, para a finalidade de propiciar a contratação direta de bens e serviços essenciais ao regular andamento da máquina administrativa, com propósito de não impedir uma solução de continuidade nos serviços públicos essenciais, nos termos do art. 24, IV da Lei 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações.

Art. 2°. A contratação de bens e serviços referidos no artigo anterior serão restritas àqueles realmente essenciais à manutenção dos serviços públicos e nas quantidades indispensáveis à continuação dos mesmos.

Art. 3°. Mesmo dispensados emergencialmente os processos de licitação, deverão todos os bens e serviços adquiridos por força deste Decreto respeitar aos princípios que norteiam a Administração Pública, especialmente os da legalidade e economicidade.

Art. 4°. Deverão ser imediatamente iniciados os necessários processos de licitação, na forma da Lei, para a finalidade de aquisição regular dos bens e serviços contratados emergencialmente por força deste Decreto.

Art. 5°. No prazo máximo de noventa dias todos os serviços de que trata o presente Decreto deverão estar regularizados, com contratação de serviços ou compras realizadas de forma regular mediante processo de licitação ou outro qualquer especificado em Lei.

Art. 6°. Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceara, com efeitos legais vigentes até 31/03/2017.

Paço do Poder Executivo Municipal de Guaraciaba do Norte – Estado do Ceará aos (03) três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete.

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3B89BE72

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO E POSSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU E POSSE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU, PARA O MANDATO DE 1º (PRIMEIRO) DE JANEIRO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE) A 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DO ANO DE 2020

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 16:30h (dezesseis horas e trinta minutos), no Auditório do Campus Multi-Institucional Humberto Teixeira, localizado na Avenida Dário Rabelo, conforme Decreto Legislativo nº 039, de 13 de dezembro de 2016, teve início a Sessão Solene de Instalação e Posse do Poder Legislativo Iguatuense e Posse do Prefeito Municipal e do

Vice-Prefeito, para o mandato 2017-2020. Assumiu a Presidência dos Trabalhos, no primeiro momento desse ato solene, o Vereador Rubenildo Cadeira, conforme o Regimento Interno, art. 8º. O Vereador Rubenildo Cadeira explicou os motivos pelos quais está presidindo o inícioda solenidade, que acontece no Auditório do Campus Multi-Institucional, em observância ao Decreto Legislativo nº 039, de 13 de dezembro de 2016, aprovado por unanimidade em sessão ordinária do dia 13 de dezembro de 2016. Em seguida, o Mestre de Cerimônia, Sr. Tercio Junior, convidou os Senhores Vereadores Eleitos, para tomarem os seus assentos. Em ordem alfabética, ei-los: Antonio Bandeira Junior, Antonio Pereira da Silva, Diego Gomes Felipe, Edson Adriano de Araujo, Francisca Eliane Braz de Carvalho, Francisco Benigno de SalesNeto, Francisco Mário Rodrigues, José Marciano Lopes Almeida, José Ronald Gomes Bezerra, Jozias Lucas da Silva, Lindovan da Silva Oliveira, Marconi de Matos Filho, Pedro Antonio de Lavor, Raimundo Eudisvan da Silva, Rubenildo Cadeira de Oliveira, Vicente Reinaldo Sobrinho e Zilfran Ferreira de Araujo. Tambem ocuparam os seus lugares o Sr. Ednaldo de Lavor Couras-Prefeito Eleito e o Sr. Marco0s Marcel Rodrigues Sobreira-Vice-Prefeito Eleito. Compuseram a Mesa as seguintes autoridades: Deputada Estadual Mirian Sobreira, Sr. Marcelo Sobreira – Secretário da Saude de Iguatu, Wesley Alves-Delegado Regional de Polícia Civil, Marcos Antonio Sobreira-Presidente OAB-Subseção Iguatu, Major Rodrigo Rodrigues, representando a Policia Militar de Iguatu, Padre João Batista, Padre Anastácio, Eliane Braz- Secretária da Assistência Social, Gabriele Montenegro Sobreira, Fátima Gomes-Prefeita Quixelô, Jane Sobreira. Composta a Mesa, o Sr. Presidente Rubenildo Cadeira convidou todos a ficarem de pé, para a leitura da Palavra de Deus, que foi feita pelo Pastor Arimateia e, sem seguida, para a execução do Hino Nacional Brasileiro, com a Banda de Música do Município de Iguatu. Na sequência da solenidade, o Presidente Rubenildo Cadeira convidou os Vereadores Eleitos em 02 de outubro de 2016, a ficarem de pé, para o juramento de praxe constitucional. Proferido o juramento, o Sr. Rubenildo Cadeira declarou empossados os Vereadores: Antonio Bandeira Junior, Antonio Pereira da Silva, Diego Gomes Felipe, Edson Adriano de Araujo, Francisca Eliane Braz de Carvalho, Francisco Benigno de Sales Neto, Francisco Mário Rodrigues, José Marciano Lopes Almeida, José Ronald Gomes Bezerra, Jozias Lucas da Silva,Lindiovan da Silva Oliveira, Marconi de Matos Filho, Pedro Antonio de Lavor, Raimundo Eudisvan da Silva, Rubenildo Cadeira de Oliveira, Vicente Reinaldo e Zilfran Ferreira, para a legislatura de primeiro de janeiro de dois mil e dezessete a trinta e um de dezembro dedois mil e vinte. Registradas as seguintes presenças: Pastor Elieser Pereira, da Assembleia de Deus, Hildernando Barreto- Secretário da Agricultura e Pecuaria, Edson- Secretário do Esporte e Juventude, familiares dos empossados, imprensa, líderes comunitários, funcionários públicos. Prosseguindo o ato solene, foi anunciada a Eleição da Mesa Diretora da CâmaraMunicipal de Iguatu, que conduzirá os destinos daquela Casa, no biênio 2017-2018.OPresidente da solenidade, Vereador Rubenildo Cadeira, anunciou a apresentação de Chapa Única, conforme consta do requerimento do registro de chapa, com a seguinte composição, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Iguatu: Presidente: Francisco Mário Rodrigues; Vice-Presidente: Diego Gomes Felipe; Secretário-Geral: Marconi de Matos Filho. Anunciada a composição, o Presidente da Solenidade, Vereador Rubenildo Cadeira de Oliveira, informou que, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguatu, art. 8º, § 3º, a votação será aberta e nominal; que será entre a chapa a cada vereador, para o devido conhecimento dos candidatos, lembrando que, ao ser realizada a chamada nominal, cada vereador deverá anunciar o seu voto. Logo após, pediu à Vereadora Eliane Braz que fizesse a chamada nominal dos Senhores Vereadorespara a realização da votação. Concluída a votação, o Vereador Presidente anunciou o resultado da votação, a saber: TREZE VOTOS SIM; NENHUM VOTO NÃO; QUATRO ABSTENÇÕES. A seguir, o Edil Presidente da Solenidade, Rubenildo Cadeira, declarou empossada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iguatu, para o biênio 2017-2018, assim constituída: Presidente: Francisco Mário Rodrigues, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, RG nº 217631/81 e CPF nº 261.589.813-20, residente na Travessa Evaldo Gouveia, s/n, nessa cidade de Iguatu; Vice-Presidente: Diego Gomes Felipe, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 200202929658 e CPF nº 020.630.633-46, residente na Av. Mal. Castelo, C, nessa cidade de Iguatu; Secretário-Geral: Marconi de Matos Filho, brasileiro, solteiro, Professor de Educação Física, RG nº 3255974-9, CPF nº 836.127.933-49, residente na Rua João XXIII, s/n, nessa cidade de Iguatu. Passando para o segundo momento da solenidade, o Mestre de Cerimônia, Sr. . Tercio Junior, anunciou a Posse do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito do Município de Iguatu, Ednaldo de Lavor Couras e Marcos Marcel Rodrigues Sobreira, respectivamente, comunicando que, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguatu, assumirá a direção do ato solene, o Presidente recém empossado, Vereador Francisco Mário Rodrigues. Na sequência, o Edil Presidente Francisco Mário Rodrigues agradeceu a confiança nele depositada, para gerir os destinos da Câmara Municipal, no biênio no 2017-2018, e pediu as bênçãos divinas paraa Presidência e toda a Mesa, para a realização de um trabalho eficiente. Convidou os Senhores Ednaldo de Lavor Couras-Prefeito Eleito e Marcos Marcel Rodrigues Sobreira- Vice-Prefeito, a ficarem de pé, para o juramento de praxe constitucional. Proferido o juramento, o Edil Presidente Francisco Mário Rodrigues declarou empossados o Sr. Ednaldo de Lavor Couras-Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, RG nº 98029041010, CPF nº 415.210.803-72, residente na Rua Esau Matos, 21, bairro Areias e o Sr. Marcos Marcelo Rodrigues Sobreira, brasileiro, casado, RG nº 2002029055153 e CPF nº 010.529.883-26, Advogado OAB-CE 21.521, residente na Rua Dr. Vicente Bezerra da Costa, 273, bairro São Sebastião, nessa cidade de Iguatu, para o mandato de 1º (primeiro) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete) a 31 (trinta e um) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte). Na sequência do ato solene, usou da palavra o Sr. Marcos Sobreira-Vice-Prefeito de Iguatu, falando da responsabilidade com o Prefeito Ednaldo, enfatizando o jeito simples e humildade do mesmo; que empreenderá nova forma de governar. À sua mãe, Deputada Mirian Sobreira parabenizou por ser uma pessoa guerreira e idônea na política de Iguatu. À sua esposa Gabriela, manifestou os seus agradecimentos. Parabenizou a Prefeita de Quixelô, pela eficiência de trabalho ali desenvolvido. Ao seu pai, Marcelo Sobreira, manifestou a certeza de quefará um grande trabalho e a saúde terá um salto de qualidade. Agradeceu a presença da Polícia Militar, da Polícia Civil, OAB, pela conduta reta nas eleições de dois mil e dezesseis. Manifestou agradecimentos ao Padre João Batista, aos funcionários públicos municipais de Iguatu, á imprensa local, aos líderes comunitários, ao Sr. João Inácio-ex. vereador. Agradeceu, ainda, a cada iguatuense pelo apoio e por entendido a mensagem do seu grupo político. Deixou registrado que no bem maior é Iguatu, colocando-se à disposição para trabalharem prol do povo de Iguatu; que o objetivo é unir os povos de Iguatu e cuidar das pessoas e tirar o Iguatu do concreto; que será uma dura batalha; que o compromisso é fazer uma gestão transparente com o apoio de todos os segmentos. Pediu as bênçãos de Deus, para que as suas atitudes sejam as mais acertadas possíveis. No uso da palavra o Dr. Marcelo Sobreira-Secretário da Saúde, após saudar o Prefeito Ednaldo Lavor e o Vice-Prefeito Marcos Sobreira, o Presidente da Câmara Mário Rodrigues; o grupo apresenta um novo prefeito para Iguatu. Saudou, em especial **"in memorian"**, o Sr. Vandir, ressaltando a sua dignidade e o apoio à sua pessoa, como político: que o seu grupo político veio a somar no município de Iguatu. Fez uma retrospectiva acerca da história da oposiçãode Iguatu, em especial a trajetória do atual grupo, que hoje, está no comando do município; que o Prefeito de Iguatu é Ednaldo Lavor e ele será um colaborador do município; que a administração fará um trabalho, em prol do município, já que existem recursos para os diversos projetos. Falou das lideranças políticas que ajudou a chegar no cargo de Prefeito, citando os nomes. Como Secretário de Saúde, ia exigir, para que os profissionais e motivassem e pediu o apoio de todos. Dando sequência, o Presidente da Câmara, Vereador Mário Rodrigues, após saudar o Prefeito Ednaldo e o Vice-Prefeito Marcos Sobreira, manifestando a confiança de que farão um excelente trabalho. Agradeceu aos vereadores que sufragaram seu nome para Presidente: à Deputada Mirian, saudação especial, acreditando na sua competência. Agradeceu à sua família, esposa, filhas, mãe, à Prefeita Fátima Gomes. Saudou o Major Rodrigo Rodrigues, o Dr. Wesley Alves- Delegado de Polícia Civil, ao Padre João Batista e outras personalidades presentes; saudou os familiares do Sr. Vandir Farias e da Geysa Guedes. Fez uma retrospectiva de sua vida política como oposição na Câmara Municipal de Iguatu, no decorrer dos seus mandatos; comprometeu-se realizar um mandato participativo e realizar mudanças na estrutura física da Câmara Municipal; que ia governar com austeridade e reduzir gastos públicos; e que iam mudar

tudo que for para o bem da população, principalmente no que diz respeito à saúde; que a Câmara estará à disposição da comunidade. Agradeceu a Deus, pela oportunidade de desempenhar mais um mandato. Na sequência do ato solene, fez uso da palavra o Sr. Ednaldo Lavor- Prefeito de Iguatu,iniciando a sua fala, com agradecimentos a Deus, por está assumindo como Prefeito de Iguatu, apresentando a logomarca da Administração, com o slogan: " Iguatu-Prefeitura de um novo tempo". Formulou votos de um feliz dois mil e dezessete. Saudou o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário-Geral da Câmara, a Deputada Mirian Sobreira, os funcionários públicos estaduais e municipais, os presidentes e líderes comunitários, os empresários, os Padres João Batista e Anastácio, os pastores evangélicos, os representantes das Polícias Civil e Militar, dentre outros, inclusive os vereadores eleitos: que ia falar de coração, agradecendo os eleitores que lhe confiramesse mandato, em especial, o Vice-Prefeito Marcos Sobreira e à sua família. Enalteceu a família como a base de tudo, enfatizando os ensinamentos da sua mãe, para bem se conduzir na vida e na política; que o sentimento das pessoas é de mudança e de uma grande responsabilidade para com o povo deIguatu; que ia administrar de maneira positiva, reconhecendo que o desafio é muito grande, onde ressaltou a paralisação de muitas 0bras e/ou abandonadas. Falou da inadimplência da Prefeitura e do limite ultrapassado com percentual; que a responsabilidade é muito grande, por se tratar de um município que né centro da região Centro Sul; que o plano de governo será trabalhar para que as coisas possam acontecere, para isso, pediu apoio do povo; que a população que um Prefeito e um secretário que possa representar a população, trabalhando com qualidade. Iam fazer com que a saúde do município, através das parcerias com o Governo do Estado, para minimizar os problemas da população carente. Agradeceu ao casal Marcelo Sobreira e Mirian Sobreira, por ter acreditado na sua pessoa, para essa candidatura; que tiveram respeito político pelas pessoas. Fez uma retrospectiva de sua vida política. Que todos deem as mãos e que possam trabalhar diuturnamente, em prol do povo de Iguatu. O Edil Presidente Mário Rodrigues agradeceu a presença dos que estão prestigiando esse ato solene. Nada mais a tratar, o ato solene foi encerrado e, para constar eu, Maria Assisa Holanda Lavor Fernandes, lavrei esta ataque, após lida e achada conforme, será assinada pelos presentes.

WILSON CAVALCANTE

ANA CLAUDIA CAVALCANTE

MARIA APARECIDA SAMPAIO

PEDRINA PINHEIRO QUIRINO

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO

LUCIENE FERREIRA ALVES

PEDRO ANTONIO DE LAVOR

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

CARLOS VIEIRA DA SILVA

MARCONI DE MATOS FILHO

ZILFRAN FERREIRA DE ARAUJO

VICENTE REINALDO SOBRINHO

JOZIAS LUCAS DA SILVA

JOSÉ MARCIANO LOPES ALMEIDA

FRANCISCO MÁRIO RODRIGUES

PAULO CÉSAR M. CAMPOS

LINDOMAR CRUZ

CLAUDECI CARLOS SILVA

MIRIAN PEREIRA BARRETO

MARIA HILMA PINHEIRO BEZERRA BARRETO

RITA DE CÁSSIA BARRETO

GESIANY PEREIRA

MARCOS RENAN CARMO FERREIRA

MARIA DO SOCORRO SOBREIRA CAVALCANTE

UILIANE DA SILVA IDELFONSO

MARIA DE FÁTIMA

JULIANA VANESSA SOBREIRA

RAIMUNDO EUDISVAN DA SILVA

EDNALDO DE LAVOR COURAS

EDILENE ALVES ARAUJO DE FREITAS

FRANCISCO ALDO DE ARAUJO

AMANDA INGRID ALCÂNTARA M. DUARTE

JOCÉLIO DE ARAUJO VIANA

ALYSON LUIZ BARRETO LIMA

MARIA DE FÁTIMA SIQUEIRA LOPES

MARIA SHEILA ALCÂNTARA

YLANA ALCÂNTARA PALÁCIO

GEOVANIA DAVI

DEDICE DE ARAUJO SILVA

MARIA DO CARMO DE O. BASTOS DE ARAUJO

JANY MARIA DE S. RODRIGUES

CAROLA BRAZ DE LAVOR

MARIA EDUARDA BEZERRA

JOSEFA DE LAVOR COURAS BARBOSA

ZULMIRA C. GUIMARÃES

ANA GUIDA ALVES AMORIM

FRANCISCA REGIANE BRAZ DE CARVALHO

CAMILLA ARAUJO BRAZ

FABIOLA CARVALHO OLIVEIRA

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:C59F6126

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO N°. 01/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

DECRETA ESTADO DE EMERGÊNCIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o estado calamitoso em que se encontram os serviços públicos administrativos do Município constatado a partir da posse da nova Administração Municipal;

CONSIDERANDO que a descontinuidade dos serviços repercutem de maneira negativa na finalidade da Administração Municipal, em especial na manutenção do funcionamento dos serviços de saúde, educação, infraestrutura, ação social, bem como nas outras unidades administrativas;

CONSIDERANDO a situação precária em que se encontram diversos serviços fornecidos pelo Município à coletividade da responsabilidade de todas as Secretarias Municipais tais como a ausência de coleta regular de lixo em toda a urbe; a ausência de medicamentos essenciais na farmácia central do Município, o que além de por em risco a saúde pública desatende ao comando Constitucional, e ainda a necessidade de manter em funcionamento a frota de veículos do Município, especialmente aqueles responsáveis por serviços essenciais, como ambulâncias e outros, bem como a ausência de qualquer contrato ou processo de licitação em andamento tendente a regularizar mencionados serviços e outros mais da responsabilidade de todas as pastas;

CONSIDERANDO a impossibilidade material de processamento regular dos processos de licitação para aquisição de bens e serviços administrativos essenciais para o Município em face da urgência e exiguidade de tempo;

CONSIDERANDO ainda o que o Município de IGUATU, situado na região Centro-Sul do Estado do Ceará, sofre com a falta de chuvas, além de já possuir os baixos indicadores sociais de desenvolvimento, fato que aliado aos desmandos administrativos assola e degrada a população carente do nosso município;

CONSIDERANDO o fato de que a nova gestão municipal deverá adotar medidas junto aos órgãos federais para combater a seca e a fome que atinge a população local, com necessidade de requisitar auxílio das demais esferas de governo para transpor esses problemas;

CONSIDERANDO a impossibilidade de a nova gestão ter tomado as imperiosas medidas tendentes a solucionar tais situações impostas, porque obrigação da Administração pretérita que desidiou no cumprimento deste Poder-Dever, resolve o Prefeito.

DECRETA:
Art. 1º. Fica decretado Estado de Emergência Administrativa e financeira no Município de IGUATU/CE, pelo prazo de 90(noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a finalidade de propiciar a contratação direta de bens e serviços essenciais ao regular andamento da máquina administrativa, com propósito de não impedir uma solução de continuidade nos serviços públicos essenciais, nos termos do art. 24, IV da Lei 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações.

Art. 2º. A contratação de bens e serviços referidos no artigo anterior serão restritas àqueles realmente essenciais à manutenção dos serviços públicos e nas quantidades indispensáveis à continuação dos mesmos.

Art. 3º. Mesmo dispensados emergencialmente os processos de licitação, deverão todos os bens e serviços adquiridos por força deste Decreto respeitar aos princípios que norteiam a Administração Pública, especialmente os da legalidade e economicidade.

Art. 4º. Deverão ser imediatamente iniciados os necessários processos de licitação, na forma da Lei, para a finalidade de aquisição regular dos bens e serviços contratados emergencialmente por força deste Decreto.

Art. 5º. No prazo máximo de noventa dias todos os serviços de que trata o presente Decreto deverão estar regularizados, com contratação de serviços ou compras realizadas de forma regular mediante processo de licitação ou outro qualquer especificado em Lei.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais vigentes até 31/03/2017.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:0C2CF481

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **exonerar todos os integrantes constantes no anexo I desta portaria,** à partir de 01 de janeiro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de janeiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO I

0049340 Alan Lelis Alves Siqueira – Secretário de Habitação;

0049678 Ana Laura Teixeira de Araújo dos Reis – Secretária de Saúde;

0047523 Antônio Emanuel Martins Vieira – Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho;

0049700 Antônio Rusvel Possidonio de Lacerda – Secretário de Infra-Estrutura;

0049583 Carlos Marden Roseno – Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano;

0034205 Fabricia Mendonça Calixto – Secretária da Controladoria;

0048420 Francigleuba Vasconcelos Aragão – Secretária de Administração, Finanças e Planejamento;

0049657 Francisco Laelton Alencar da Silva – Secretário de Gestão;

0049348 Francisco Marcos Palácio de Assis - Secretário Executivo;

0034084 Gleuberton Passini Mendonça – Secretário de Infra-Estrutura;

0049651 Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira – Secretária de Ação Social;

0047626 José Adelmo de Melo Junior – Secretário de Trânsito e Cidadania;

0049660 José Julio César de Araújo – Chefe de Gabinete;

0049648 José Roberto Alves Duarte – Secretário de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;

0049575 Josefa Almino de Souza – Ouvidora Geral do Município;

0049655 Josefa Edileuda da Silva Pereira – Secretária de Agricultura;

0048222 Klaus de Pinho Pessoa Borges – Procurador Geral do Município;

0049677 Luis Francisco de Vasconcelos – Secretário de Comunicação;

0049647 Marciano Lima Macedo – Secretário de Esporte e Juventude;

0049659 Maria Eliane da Penha Almeida – Secretária de Cultura e Turismo;

0049649 Neudyanne Lopes Ferreira – Secretária de Educação

0047301 Valeria do Carmo Moura – Presidente da Comissão de Licitação;

0049287 Alexandre Mendes de Oliveira - Assessor Técnico da Sec. Educação;

0045830 Humberto Vieira Pereira - Assessor Especial da Sec. Educação;

0049289 Jose Eliomar Mendes da Silva - Assessor Especial da Sec. De Educação;

0048925 Leonardo Antunes de Medeiros - Chefe do Nuc. de Tec. e Inf. Da Sec. Educação;

0049684 Antonio Fernandes Neto - Assessor Executivo;

0047144 Francisca Zildelania Moreno da Silva - Chefe do nuc. de atend. da Arrecadação;

0049661 Francisco de Assis da Silva - Chefe do nuc. do abrigo;

0045381 Francisco Maycon Moraes Lima - tesoureiro fundo geral;

0049658 Ivo Geraldo da Silva - assessor especial;

0034416 Izabel de Souza Leite - assessor executivo de recursos humanos;

0049683 Jose Jeso Viracao - Assessor especial;

0046973 Lucia Marciana Alves Bandeira - assessor especial;

0049669 Maiane de Souza Silva - assessor executivo de tributac;

0049625 Marcelio Denys Lobo Holanda - assessor executivo;

0049409 Maria Marlene Sena Custodio Costa - secretaria de políticas publicas;

0049685 Renato Bezerra Rodrigues - secretario executivo;

0047526 Samara Ferreira Pequeno Leite - superintendente E.S.P.I.

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:D8E6B251

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **NOMEAR, RAFAEL RUFINO MELO PAES DE ANDRADE,** para exercer o cargo comissionado de Secretário, lotado na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, a partir de 01 de janeiro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de janeiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:05987251

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **NOMEAR, JOÃO ALLISSON SOUSA LAVOR,** para exercer o cargo comissionado de Procurador Geral, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 01 de janeiro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de janeiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:4A9C9B34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **NOMEAR, JOCIVAL PINHEIRO,** para exercer o cargo comissionado de Superintendente do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto), lotado no SAAE, a partir de 01 de janeiro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de janeiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:561E83F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **NOMEAR, MARIA APARECIDA PEREIRA DE ALBUQUERQUE,** para exercer o cargo comissionado de Secretária, lotada na Secretaria de Ciências, Tecnologia e Ensino Superior, a partir de 01 de janeiro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de janeiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:655D4A18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **NOMEAR, FÁBIO LIMA BANDEIRA,** para exercer o cargo comissionado de Secretário, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de janeiro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de janeiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:4657D1B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **NOMEAR, FRANCISCO DIEGO BRANDÃO CHAVES,** para exercer o cargo comissionado de Secretário, lotado na Secretaria de Infraestrutura, a partir de 01 de janeiro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de janeiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:C78C6742

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **NOMEAR, JOSÉ HILDERNANDO BEZERRA BARRETO,** para exercer o cargo comissionado de Secretário, lotado na Secretaria de Agricultura e Pecuária, a partir de 01 de janeiro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de janeiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:56CB722D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 009/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **NOMEAR, EDSON SILVA DE LIMA,** para exercer o cargo comissionado de Secretário, lotado na Secretaria de Esporte e Juventude, a partir de 01 de janeiro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de janeiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:93669A16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 010/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **NOMEAR, MARIA SHEILA ALCÂNTARA PALÁCIO,** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete do Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de janeiro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de janeiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:B829E694

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 011/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **NOMEAR, FRANCISCO MARCELO SOBREIRA,** para exercer o cargo comissionado de Secretário, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de janeiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:F86C80F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 012/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **NOMEAR, FRANCISCO MURILO ANDRADE BRAGA,** para exercer o cargo comissionado de Secretário, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, a partir de 01 de janeiro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de janeiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:DA412C8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 013/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **NOMEAR, ELIZANGELA GOMES MEDEIROS,** para exercer o cargo comissionado de Secretária, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de janeiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.
EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:78936045

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 014/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **NOMEAR, CRISTIANO MARTINS DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo comissionado de Secretário, lotado na Secretaria de Assistência Social, a partir de 01 de janeiro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de janeiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:2B8F7AC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 017/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **NOMEAR, JOÃO TORRES DA SILVA,** para exercer o cargo comissionado de Assessor Executivo de Tributação, lotado na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, a partir de 01 de janeiro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de janeiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:7FAF5E83

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.435, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

Altera o Plano Municipal pela Primeira Infância, Decênio 2016-2025, para Primeira Infância, Infância e Juventude na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – O art. 1º da Lei nº. 2.417, de 24 de junho de 2016 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal pela Primeira Infância, Infância e Juventude do Município PMPI – Decênio 2016/2025 do Município de Iguatu, constante do Anexo I, o qual passa a fazer parte integrante desta lei".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 29 de novembro de 2016.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:534C212F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Fixa o valor da UFIRMI para o exercício de 2017 e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, do Artigo 66, da Lei

Orgânica do Município e com na Lei Complementar nº 1061/05, de 29 de Dezembro de 2005 (Código Tributário Municipal),

DECRETA:
Art. 1º - Fixa para o exercício de 2017 (dois mil e dezesete), o mesmo valor da UFIRMI – Unidade Fiscal de Referência do Município de Iguatu utilizada no exercício de 2016, o valor de R$ 3,68 (três reais e sessenta e oito centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de dois mil e dezesete (2017).

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 03 de janeiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:9CA7EB27

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Exoneração de Servidores dos Cargos de Provimento em Comissão e Agentes Políticos vinculados ao Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU (CE)**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a atual situação de crise econômica que assola todo o nosso país, não sendo diferente no caso do Município de Iguatu;

CONSIDERANDO a assunção de uma nova gestão municipal na presente data, o que naturalmente ocasiona uma reorganização administrativa, ao menos no que diz respeito aos cargos de chefia e assessoramento;

CONSIDERANDO o disposto na parte final do inciso II do art. 37 da CF/88, segundo o qual os cargos de provimento em comissão são "*de livre nomeação e exoneração*";

CONSIDERANDO a jurisprudência pacífica e remansosa do STF, a qual não deixa dúvidas acerca da precariedade do vínculo de natureza comissionada, bem como da possibilidade de a Administração Pública exonerar livremente os ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme se pode conferir no **RMS 21.821**, rel. min. Celso de Mello, j. 12-4-1994, 1ª T, *DJE* de 23-10-2009, no **ARE 663.384 AgR**, rel. min. Cármen Lúcia, j. 25-9-2012, 2ª T, *DJE* de 11-10-2012, e no **RMS 25039**, Relator(a): Min. Joaquim Barbosa, j. 14/02/2006, DJe de 17-04-2008;

CONSIDERANDO a valiosa lição de Celso Antonio Bandeira de Mello (*in* Curso de direito administrativo. 23ª edição. São Paulo: Malheiros, 2007. Pg. 293), segundo a qual "*os cargos de provimento em comissão (cujo provimento dispensa concurso público) são aqueles vocacionados para serem ocupados em caráter transitório por pessoa de confiança da autoridade competente para preenche-los, a qual também pode exonerar ad nutum, isto é, livremente, quem os esteja titularizando*";

CONSIDERANDO a jurisprudência pacífica do Supremo Tribunal Federal a respeito de servidor gestante e sua estabilidade provisória, que se dá do início da ciência da gestação até 5 (cinco) meses após o parto;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido.

DECRETA

Art. 1º - Ficam exonerados todos Servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão e Agentes Políticos que estejam com vínculo vigente até a presente data, conforme listagem em anexo;

Art. 2º - Os servidores efetivos que se encontram no exercício de funções de confiança, cargos de provimento em comissão ou à disposição de outros Órgãos e Entes Públicos Municipais, deverão retornar a partir desta data às suas funções nas respectivas Secretarias em que são lotados.

Art. 3º - Os Servidores de outros Órgãos e Entes Federativos que se encontram à disposição do Município de Iguatu (CE), deverão retornar a partir desta data aos seus respectivos Órgãos ou Entes Federativos de origem.

Art. 4º - Os servidores comissionados que tiveram ciência de sua gestação durante o exercício do cargo em comissão deverão se dirigir ao setor de Recursos Humanos competente para a comprovação do atual estado de gravidez ou de que se encontram no período de 5 (cinco) meses após o parto, no intuito de suspender o ato de exoneração até o fim da estabilidade provisória.

Art. 5º - Os Servidores efetivos deverão realizar atualização cadastral perante o Município de Iguatu, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na própria sede da Prefeitura, localizada a Rua José Holanda Montenegro, s/n, ou pela atualização cadastral disponível no site http://iguatu.ce.gov.br/portal-do-servidor.html.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 02 de janeiro de 2017.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	NOME	CARGO
0049340	Alan Lelis Alves Siqueira	Secretario de Habitação
0049287	Alexandre Mendes de Oliveira	Assessor Técnico
0049678	Ana Laura Teixeira de Araújo dos Reis	Secretario de Saúde
0047523	Antonio Emanuel Martins Vieira	Secretario do Desenvolvimento Ec. E Trab.
0049684	Antonio Fernandes Neto	Assessor Executivo
0049700	Antonio Rusvel Possidonio de Lacerda	Secretario Infraestrutura
0049583	Carlos Marden Roseno	Secretario do Meio Amb. e Desenv. Urbano
0034205	Fabrícia Mendonça Calixto	Secretario da Controladoria
0048420	Francigleuba Vasconcelos Aragão	Sec. de Administração, Fin. e Planejamento
0047144	Francisca Zildelania Moreno da Silva	Chefe do Nuc. de Atend. da Arrecadação
0049661	Francisco de Assis da Silva	Chefe do Nuc. do Abrigo
0049657	Francisco Laelton Alencar da Silva	Secretario da Gestão
0049348	Francisco Marcos Palacio de Assis	Secretario Executivo Municipal
0045381	Francisco Maycon Moraes Lima	Tesoureiro Fundo Geral
0034084	Gleuberton Passini Mendonca	Secretario Infraestrutura
0045830	Humberto Vieira Pereira	Assessor Especial
0049658	Ivo Geraldo da Silva	Assessor Especial
0034416	Izabel de Souza Leite	Assessor Exceutivo de Recursos Humanos
0049651	Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira	Secretaria Da Acao Social
0047626	Jose Adelmo de Melo Junior	Secretario de Transito E Cidad
0049289	Jose Eliomar Mendes da Silva	Assessor Especial
0049683	Jose Jeso Viracao	Assessor Especial
0049660	Jose Julio Cesar de Araujo	Chefe de Gabinete
0049648	Jose Roberto Alves Duarte	Secretario Ciencia Tec. e Ens. Superior
0049575	Josefa Almino de Souza	Ouvidora Geral do Municipio
0049655	Josefa Edileuda da Silva Pereira	Secretario de Agricultura e Pecuária
0048222	Klaus de Pinho Pessoa Borges	Procurador Geral do Municipio
0048925	Leonardo Antunes de Medeiros	Chefe do Nuc. de Tec. e Inf. Educ.
0046973	Lucia Marciana Alves Bandeira	Assessor Especial
0049677	Luis Francisco de Vasconcelos	Secretario da Comunicacao
0049669	Maiane de Souza Silva	Assessor Executivo de Tributação

0049625	Marcelio Denys Lobo Holanda	Assessor Executivo
0049647	Marciano Lima Macedo	Secretario de Esporte e Juvent
0049659	Maria Eliane da Penha Almeida	Secretario de Cultura e Turism
0049409	Maria Marlene Sena Custodio Costa	Secretaria de Politicas Publicas
0049649	Neudyanne Lopes Ferreira	Secretaria de Educacao
0049685	Renato Bezerra Rodrigues	Secretario Executivo
0047526	Samara Ferreira Pequeno Leite	Superintendente E.S.P.I.
0047301	Valeria do Carmo Moura	Presidente da Com. de Licitação

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:11406A76

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
DECRETO Nº. 0201004/17, JARDIM/CE, 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação da validade dos Alvarás emitidos em 2016, na forma que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim/CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, etc;

CONSIDERANDO, a ausência válide do sistema de tributos do Município de Jardim-CE;

CONSIDERANDO, a impossibilidade de emissão de guias de recolhimento;

CONSIDERANDO, que a contabilidade da gestão anterior não entregou os dados contábeis necessários à validação das contas públicas da Secretaria de Finanças;

CONSIDERANDO, a necessidade de importação de sistema contábil;

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º - Autorizar ao Departamento de Tributos a prorrogar a validade dos atuais Alvarás emitidos pela Secretaria de Finanças até o dia 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de janeiro de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:E5402D94

GABINETE
DECRETO Nº. 0201003/17, JARDIM/CE, 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a decretação do Feriado Municipal, alusivas as comemorações ao dia do Município, na forma que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim/CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, etc;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Feriado Municipal no dia 03 de Janeiro de 2017, em virtude das comemorações do dia do Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de janeiro de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:5ED6C92D

GABINETE
DECRETO Nº. 0201002/17, JARDIM/CE, 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a descentralização da gestão administrativa e financeira da administração pública municipal, na forma indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim/CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, etc;

DECRETA:

Art. 1º - Fica implantada no âmbito da administração pública do Município de Jardim – Estado do Ceará, o modelo de gestão administrativa e financeira descentralizada, ficando cada Secretário Municipal ou gestor nomeado, diretamente responsável pelos atos de gestão praticados nas respectivas unidades administrativas do Município.

Art. 2º - É de responsabilidade pessoal dos Secretários Municipais ou gestores nomeados, homologar resultados de licitações, assinar contratos licitatórios, autorizar e assinar contratos temporários de excepcional interesse público, emitir ordens de serviços, revisão e anular atos administrativos de sua competência, assinar notas de empenhos, atestar a execução de obras e serviços, assinar cheques, emitir ordens de pagamento e outros atos de gestão, no âmbito da respectiva pasta administrativa.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de janeiro de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:8C739F48

GABINETE
DECRETO Nº. 0201001/17, JARDIM/CE, 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a regulamentação de atos oficiais, na forma indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim/CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, etc;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que os Atos Oficiais oriundos do Gabinete do Prefeito e das Secretarias Municipais, devem observar a seguinte numeração e identificação: dia, mês e ordem crescente seguida de barra com a dezena final do ano respectivo da emissão, em seguida a aposição de um hífen com a identificação da unidade administrativa.

Art. 2º - Deverá haver planilha de emissão dos Atos Administrativos feitos pelas unidades administrativas visando controle de emissão, para fins de identificação e arquivo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de janeiro de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:CEFB790E

GABINETE
PORTARIA Nº. 0201001/17- GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 070/1989 de 15 de setembro de 1989,

RESOLVE:

Nomear, a Sr.ª **Maria Maroli Barreto de Araújo Coutinho,** portadora do RG nº 1075052 SSP/CE, inscrita no CPF nº 172.193.703-00, para o cargo comissionado de **Secretária de Saúde**, código **CDA-12.** Ficará responsável pela gestão financeira do Fundo Municipal da Saúde do Município de Jardim, comulativamente com o Secretário de Finanças.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de janeiro de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:75D1845D

GABINETE
PORTARIA Nº. 0201002/17- GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 070/1989 de 15 de setembro de 1989,

RESOLVE:

Nomear, a Sr.ª **Anizelda Jorge Costa Matias,** portadora do RG nº 20083705664 SSP/CE, inscrita no CPF nº 573.382.563-49, para o cargo comissionado de **Secretária de Ação Social**, código **CDA-12.** Ficará responsável pela gestão financeira do Fundo Municipal de Assistencia Social e do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente do Município de Jardim, comulativamente com o Secretário de Finanças.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de janeiro de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:C877694D

GABINETE
PORTARIA Nº. 0201003/17- GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 070/1989 de 15 de setembro de 1989,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **José Teixeira de Carvalho Neto,** portador do RG nº 2002097001632 SSP/CE, inscrito no CPF nº 023.514.903-98, para o cargo comissionado de **Secretário de Obras, Viação e Serviços Urbanos**, código **CDA-12.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de janeiro de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:D5E03A85

GABINETE
PORTARIA Nº. 0201006/17- GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 015/2008 de 17 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Nomear, a Sr.ª **Cremilda Sampaio Neves Bringel,** portadora do RG nº 234304692 SSP/CE, inscrita no CPF nº 707.027.993-00, para o cargo comissionado de **Secretária de Educação,** código **CDA-12.** Ficará responsável pela gestão financeira do Fundo Municipal da Educação do Município de Jardim, comulativamente com o Secretário de Finanças.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de janeiro de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:50A462DB

GABINETE
PORTARIA Nº. 0201008/17- GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 070/1989 de 15 de setembro de 1989,

RESOLVE:

Nomear, a Sr.ª **Lenyze Conrado Ferreira dos Santos,** portadora do RG nº 2003029121545 SSP/CE, inscrita no CPF nº 600.419.263-58, para o cargo comissionado de **Secretária de Finanças,** código **CDA-12.** Como também, responderá, interinamente, pelas ações da Secretaria Municipal de Administração. Exercendo comulativamente as atribuições de ambas as secretarias sem acréscimo do seu subisídio. Ficará responsável pela gestão financeira do Fundo Geral do Município de Jardim, comulativamente com o Tesoureiro do Município.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de janeiro de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:719754FC

GABINETE
PORTARIA Nº. 0201009/17- GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 070/1989 de 15 de setembro de 1989,

RESOLVE:

Nomear, a Sr.ª **Tamilys Morais Sousa,** portadora do RG nº2005099064547 SSP/CE, inscrita no CPF nº 034.402.403-20 e OAB/CE nº34549**,** para o cargo comissionado de **Procuradora Geral,** código **PC-I.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de janeiro de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:F584AB1E

GABINETE
PORTARIA Nº. 0201010/17- GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 070/1989 de 15 de setembro de 1989,

RESOLVE:

Nomear, a Sr.ª **Eliete Fonseca Moraes Nascimento,** portadora do RG nº 98029114927 SSP/CE, inscrita no CPF nº 502.278.073-91, para o cargo comissionado de **Chefe de Gabinete,** código **CDA-09.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de janeiro de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:9B63118B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 01/GP/2017

NOMEIA CHEFE DE GABINETE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **CICERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA, CPF: 507.238.553-15** para ocupar o cargo de **CHEFE DE GABINETE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE JANEIRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:BBCC9AEE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 02/GP/2017

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **THIAGO BEZERRA LEITE, CPF: 003.822.203-58** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE JANEIRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:44A38BDE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 03/GP/2017

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **CREUSA OLIVEIRA LEITE MILCHAREK, CPF: 233.710.643-87** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE JANEIRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:64408795

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 04/GP/2017

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSÉ RENER OLIVEIRA, CPF: 758.608.213-87,** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE JANEIRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B2923A93

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 05/GP/2017

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA CLEIDE ALVES LACERDA DE OLIVEIRA, CPF: 879.959.303-30,** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE JANEIRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:3B849635

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 06/GP/2017

NOMEIA TESOUREIRO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ERMESON HENRIQUE MONTENEGRO, CPF: 027.558.133-00,** para ocupar o cargo de **TESOUREIRO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE JANEIRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:A13A9663

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 07/GP/2017

NOMEIA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **GEORGE BAMAN DA CRUZ MACEDO, CPF:** 465.901.023-68**,** para ocupar o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE JANEIRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:40E6DD34

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 08/GP/2017

PORTARIA Nº 08/GP/2017

NOMEIA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **HANDERSON CLAYTON FERREIRA DE LACERDA, CPF:** 044.280.144-06**,** para ocupar o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE JANEIRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:1392F160

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 09/GP/2017

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Srs. **JOSÉ MURILO LEITE BRAGA, CPF: 215.085.933-53, RAIMUNDO MORAIS DE OLIVEIRA NETO, CPF: 026.666.953-01 e MARIA DAYLLA FELINTO BRAGA, CPF: 953.301.003-72,** sob a presidência do primeiro**,** para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE JANEIRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:03DEBA63

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10/GP/2017

NOMEIA PREGOEIRO, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FRANCISCO DIARLLY FELIPE DE SOUSA, CPF: 042.655.003-07,** para ocupar o cargo de **PREGOEIRO, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE JANEIRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:356A9065

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11/GP/2017

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSÉ SÁVIO MARTINS SAMPAIO FILHO, CPF: 022.484.023-17,** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE JANEIRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:BEE7A0C3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12/GP/2017

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSÉ ARTÁLIO BARROSO LEITE, CPF: 139.283.843-68,** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE JANEIRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:AA617D46

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 13/GP/2017

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FRANCISCO LUCENA CARTAXO, CPF: 041.684.853-23,** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE JANEIRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:AF07309A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 14/GP/2017

NOMEIA PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MANUELA CARTAXO MARTINS DANTAS, CPF: 633.941.623-34,** para ocupar o cargo de **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE JANEIRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:34DCF0C4

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 15/GP/2017

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **DAVID SARAIVA LEITE, CPF: 003.707.043-63,** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE JANEIRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:CBA76ADD

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 16/GP/2017

NOMEIA MEMBROS COMPONENTES DA COMISSÃO DE PREGÕES, DO MUNICÍPIO DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições especialmente a que lhe confere o art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº. 10.520/02, de 17/07/2002, e do Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **FRANCISCO DIARLLY FELIPE DE SOUSA, CPF: 042.655.003-07,** como **PREGOEIRO OFICIAL**, do município de Mauriti – Ceará, **RAIMUNDO MORAIS DE OLIVEIRA NETO e MARIA DAYLLA FELINTO BRAGA**, para compor a sua respectiva Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Mauriti.

Parágrafo Único - Sendo quem em eventuais faltas, ausências ou impedimentos, o **PREGOEIRO** designado será substituído por **MARIA DAYLLA FELINTO BRAGA**, a quem caberá todas as atribuições de Pregoeiro Oficial.

Art. 2º. O período de investidura do Pregoeiro e da Respectiva Equipe de apoio não poderá exceder a um ano, admitindo-se a recondução para período subseqüente.

Art. 3º. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio exercerão as atribuições previstas no Decreto Federal nº. 3.555, de 08/08/2000 e cumprirá todas as Legislações vigentes em especial a Lei Nº 10.520/02, de 17/07/2002.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE JANEIRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:0C5AF2BA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 17/GP/2017

NOMEIA PRESIDENTE, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSÉ MURILO LEITE BRAGA, CPF: 215.085.933-53,** para ocupar o cargo de **PRESIDENTE, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE JANEIRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:59A78F50

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 18/GP/2017

NOMEIA SECRETÁRIO, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **RAIMUNDO MORAIS DE OLIVEIRA NETO, CPF: 026.666.953-01,** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE JANEIRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B79AA6BD

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 19/GP/2017

NOMEIA MEMBRO, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA DAYLLA FELINTO BRAGA, CPF: 953.301.003-72,** para ocupar o cargo de **MEMBRO, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE JANEIRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:0929E328

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 20/GP/2017

NOMEIA SUPLENTE DE MEMBRO, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **GERAILSON DE MORAIS SILVA, CPF: 058.073.513-39,** para ocupar o cargo de **SUPLENTE DE MEMBRO, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE JANEIRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:4BF89DA1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 21/GP/2017

NOMEIA CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1325 de 17 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FRANCISCO FABIANO FIGUEIREDO CUSTÓDIO, CPF: 327.061.203-63,** para ocupar o cargo de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE JANEIRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:FB7DF156

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 22/GP/2017

NOMEIA SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FRANCISCO ANDRÉCIO DE MOURA, CPF: 806.119.663-87,** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE JANEIRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:1583AB2F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 23/GP/2017

CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR ENTRE O MUNICÍPIO DE MAURITI/CE E BREJO SANTO/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO no Convênio nº. 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder cessão da servidora a Sra. **RAIMUNDA JOSEIRENE LANDIM DA SILVA**, Enfermeira, CPF: 699.898.183-04, para prestar serviços na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE JANEIRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:AFEEF7B3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 24/GP/2017

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADJUNTO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSÉ ORLANDO FERREIRA FURTADO, CPF: 554.842.633-87** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADJUNTO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE JANEIRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:2A5DBD14

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 25/GP/2017

NOMEIA CHEFE DE GABINETE ADJUNTA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA EURIZELIA SOARES AMARO, CPF 307.728.423-53 para ocupar o cargo de **CHEFE DE GABINETE ADJUNTA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE JANEIRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:75C6DE24

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 26/GP/2017

NOMEIA COORDENADOR SETORIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA, DO GABINETE DO PREFEITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOCIAN ALMEIDA DE SOUSA, CPF 032.746.743-62 para ocupar o cargo de **COORDENADOR SETORIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA, DO GABINETE DO PREFEITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE JANEIRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:0C414973

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 01/2017

DELEGA COMPETÊNCIA DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais com fundamento no parágrafo único do art. 115 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas do município objetivando a eficiência, a celeridade, a economicidade do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de adequar as ações administrativas às exigências preconizadas pelo art. 78 da Lei 4.320/64 e artigos 74 e 75 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO finalmente, determinar as responsabilidades de delegação de poderes da Secretaria Municipal de Saúde do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Senhor **THIAGO BEZERRA LEITE**, portador do CPF: 003.822.203-58 no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti – Ceará, praticar atos de ordenação de despesas de responsabilidade do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Art. 2º - a prática dos atos a que se referem o artigo anterior, compreende:
I – DA RECEITA
a) superintender a arrecadação dos tributos;
b) guardar e aplicar a receita;
c) fiel observância e regularidade da execução orçamentária e extra-orçamentária da receita.

II – DA DESPESA

a) empenhamento, liquidação e pagamento;
b) portaria de concessão de suprimento de fundos, ajuda de custo e diárias;
c) reconhecimento de dívida, quando for o caso;
d) autorização, homologação, adjudicação e demais atos pertinentes aos procedimentos licitatórios;
e) firmar contratos, acordos, ajustes, ordens de serviços e de compras etc;
f) fiel observância à regularidade da execução orçamentária e extra-orçamentária da despesa.

Art. 3º - Enviar mensalmente à Câmara Municipal os balancetes, BM como a documentação alusiva à RECEITA e DESPESA do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI ESTADO DO CEARÁ.
Art. 4º - Encaminhar anual e separadamente ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, as contas de Gestão do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mauriti Estado do Ceará, na forma e prazo preconizados pela Constituição Estadual e Instrução Normativa nº 003/97 e suas alterações.
Art. 5º - Praticar todos os atos necessários ao fiel e rígido cumprimento do disposto no art. 2º, I e II e artigos 3º e 4º deste Decreto.
Art. 6º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 02 de janeiro de 2017

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:E8039372

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 02/2017

DELEGA COMPETÊNCIA DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS DOS FUNDOS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais com fundamento no parágrafo único do art. 115 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas do município objetivando a eficiência, a celeridade, a economicidade do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de adequar as ações administrativas às exigências preconizadas pelo art. 78 da Lei 4.320/64 e artigos 74 e 75 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO finalmente, determinar as responsabilidades de delegação de poderes da Secretaria Municipal de Educação do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência a Senhora **CREUSA OLIVEIRA LEITE MILCHAREK,** portadora do CPF: **233.710.643-87,** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti – Ceará, praticar atos de ordenação de despesas de responsabilidade dos **FUNDOS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).**
Art. 2º - a prática dos atos a que se referem o artigo anterior, compreende:
I – DA RECEITA
a) superintender a arrecadação dos tributos;
b) guardar e aplicar a receita;
c) fiel observância e regularidade da execução orçamentária e extra-orçamentária da receita.

II – DA DESPESA

a) empenhamento, liquidação e pagamento;
b) portaria de concessão de suprimento de fundos, ajuda de custo e diárias;
c) reconhecimento de dívida, quando for o caso;
d) autorização, homologação, adjudicação e demais atos pertinentes aos procedimentos licitatórios;
e) firmar contratos, acordos, ajustes, ordens de serviços e de compras etc;
f) fiel observância à regularidade da execução orçamentária e extra-orçamentária da despesa.

Art. 3º - Enviar mensalmente à Câmara Municipal os balancetes, BM como a documentação alusiva à RECEITA e DESPESA dos FUNDOS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI ESTADO DO CEARÁ.

Art. 4º - Encaminhar anual e separadamente ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, as contas de Gestão do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mauriti Estado do Ceará, na forma e prazo preconizados pela Constituição Estadual e Instrução Normativa nº 003/97 e suas alterações.

Art. 5º - Praticar todos os atos necessários ao fiel e rígido cumprimento do disposto no art. 2º, I e II e artigos 3º e 4º deste Decreto.

Art. 6º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 02 de janeiro de 2017

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:81327502

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 03/2017

DELEGA COMPETÊNCIA DE ORDENAÇÃO DE DESPESA DO FUNDO GERAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais com fundamento no parágrafo único do art. 115 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas do município objetivando a eficiência, a celeridade, a economicidade do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de adequar as ações administrativas às exigências preconizadas pelo art. 78 da Lei 4.320/64 e artigos 74 e 75 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO finalmente, determinar as responsabilidades de delegação de poderes do Fundo Geral do Município de Mauriti.

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Senhor **ERMESON HENRIQUE MONTENEGRO,** portador do CPF: 027.558.133-00**,** no âmbito da Tesouraria da Secretaria Municipal da Fazenda de Mauriti – Ceará, praticar atos de ordenação de despesas de responsabilidade do **FUNDO GERAL (SECRETÁRIA DA FAZENDA, SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, GABINETE DO PREFEITO E PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO).**

Art. 2º - a prática dos atos a que se referem o artigo anterior, compreende:

I – DA RECEITA
a) superintender a arrecadação dos tributos;
b) guardar e aplicar a receita;
c) fiel observância e regularidade da execução orçamentária e extra-orçamentária da receita.

II – DA DESPESA

a) empenhamento, liquidação e pagamento;
b) portaria de concessão de suprimento de fundos, ajuda de custo e diárias;
c) reconhecimento de dívida, quando for o caso;
d) autorização, homologação, adjudicação e demais atos pertinentes aos procedimentos licitatórios;
e) firmar contratos, acordos, ajustes, ordens de serviços e de compras etc;
f) fiel observância à regularidade da execução orçamentária e extra-orçamentária da despesa.

Art. 3º - Enviar mensalmente à Câmara Municipal os balancetes, BM como a documentação alusiva à RECEITA e DESPESA do **FUNDO GERAL (SECRETÁRIA DA FAZENDA, SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, GABINETE DO PREFEITO E PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO).**

Art. 4º - Encaminhar anual e separadamente ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, as contas de Gestão do Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Mauriti Estado do Ceará, na forma e prazo preconizados pela Constituição Estadual e Instrução Normativa nº 003/97 e suas alterações.

Art. 5º - Praticar todos os atos necessários ao fiel e rígido cumprimento do disposto no art. 2º, I e II e artigos 3º e 4º deste Decreto.

Art. 6º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 02 de janeiro de 2017

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:FCDA7CEC

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 04/2017

DELEGA COMPETÊNCIA DE ORDENAÇÃO DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais com fundamento no parágrafo único do art. 115 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas do município objetivando a eficiência, a celeridade, a economicidade do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de adequar as ações administrativas às exigências preconizadas pelo art. 78 da Lei 4.320/64 e artigos 74 e 75 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO finalmente, determinar as responsabilidades de delegação de poderes do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Mauriti.

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Senhor **ERMESON HENRIQUE MONTENEGRO,** portador do CPF: 027.558.133-00**,** no âmbito da **Secretaria Municipal de Assistência Social** de Mauriti – Ceará, praticar atos de ordenação de despesas de responsabilidade do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Art. 2º - a prática dos atos a que se referem o artigo anterior, compreende:

I – DA RECEITA

a) superintender a arrecadação dos tributos;
b) guardar e aplicar a receita;
c) fiel observância e regularidade da execução orçamentária e extra-orçamentária da receita.

II – DA DESPESA

a) empenhamento, liquidação e pagamento;
b) portaria de concessão de suprimento de fundos, ajuda de custo e diárias;
c) reconhecimento de dívida, quando for o caso;
d) autorização, homologação, adjudicação e demais atos pertinentes aos procedimentos licitatórios;
e) firmar contratos, acordos, ajustes, ordens de serviços e de compras etc;
f) fiel observância à regularidade da execução orçamentária e extra-orçamentária da despesa.

Art. 3º - Enviar mensalmente à Câmara Municipal os balancetes, BM como a documentação alusiva à RECEITA e DESPESA do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Art. 4º - Encaminhar anual e separadamente ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, as contas de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Mauriti Estado do Ceará, na forma e prazo preconizados pela Constituição Estadual e Instrução Normativa nº 003/97 e suas alterações.

Art. 5º - Praticar todos os atos necessários ao fiel e rígido cumprimento do disposto no art. 2º, I e II e artigos 3º e 4º deste Decreto.

Art. 6º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 02 de janeiro de 2017

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:AFFD6DA7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
LEI Nº 1.768/2016, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Fica denominado logradouro que indica de Rua João Estevam Filho e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE., no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 42, IV c/c Art. 64, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Morada Nova c/c parágrafo único do Art. 151, do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO, que o Prefeito Municipal recebeu o Autógrafo nº 45/2014 no dia 23 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO, que de acordo com o artigo 64, §§ 1º e 3º, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova-CE., o Chefe do Poder Executivo teria o prazo de 15(quinze) dias úteis, contados da data do recebimento para sancionar ou vetar referido Autógrafo de Lei, não o fazendo no prazo legal;

PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua João Estevam Filho, o logradouro situado no Bairro Vazantes, Morada Nova-Ceará.

Parágrafo único – A Rua de que trata o *caput* deste artigo inicia-se na Rua Maria de São Pedro Araújo de Almeida, segue em direção ao leste até a propriedade do Senhor Raul de Castro. Paralela ao norte com a Rua Francisco Gerardo Cavalcante. Paralela ao sul com a Rua Raimundo Joaquim Cavalcante, conforme demonstra planta anexa.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Morada Nova-Ceará, 29 de Dezembro de 2016.

MANOEL EVERARDO LEMOS MAIA
Presidente
CMMN
Biênio: 2015/2016

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:32B22E2F

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
LEI Nº 1.769/2016, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Fica denominado logradouro que indica de Rua Raimundo Joaquim Cavalcante (Raimundo Preto) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE., no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 42, IV c/c Art. 64, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Morada Nova c/c parágrafo único do Art. 151, do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO, que o Prefeito Municipal recebeu o Autógrafo nº 46/2014 no dia 23 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO, que de acordo com o artigo 64, §§ 1º e 3º, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova-CE., o Chefe do Poder Executivo teria o prazo de 15(quinze) dias úteis, contados da data do recebimento para sancionar ou vetar referido Autógrafo de Lei, não o fazendo no prazo legal;

PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Raimundo Joaquim Cavalcante (Raimundo Preto), o logradouro situado no Bairro Vazantes, Morada Nova-Ceará.

Parágrafo único – A Rua de que trata o *caput* deste artigo inicia-se na Rua Maria de São Pedro Araújo de Almeida, segue em direção ao leste até a propriedade do Senhor Raul de Castro. Paralela ao norte com a Rua João Estevam Filho e ao sul com a Rua Francisco Higino Bezerra Filho, conforme demonstra planta anexa.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Morada Nova-Ceará, 29 de Dezembro de 2016.

MANOEL EVERARDO LEMOS MAIA
Presidente
CMMN
Biênio: 2015/2016

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:94FBF202

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
LEI Nº 1.770/2016, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Fica denominado logradouro que indica de Rua Francisco Higino Bezerra Filho e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE., no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 42, IV c/c Art. 64, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Morada Nova c/c parágrafo único do Art. 151, do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO, que o Prefeito Municipal recebeu o Autógrafo nº 47/2014 no dia 23 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO, que de acordo com o artigo 64, §§ 1º e 3º, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova-CE., o Chefe do Poder Executivo teria o prazo de 15(quinze) dias úteis, contados da data do recebimento para sancionar ou vetar referido Autógrafo de Lei, não o fazendo no prazo legal;

PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Francisco Higino Bezerra Filho, o logradouro situado no Bairro Vazantes, Morada Nova-Ceará.

Parágrafo único – A Rua de que trata o *caput* deste artigo inicia-se na Rua Maria de São Pedro Araújo de Almeida, segue em direção ao leste até a propriedade do Senhor Raul de Castro. Paralela ao norte com a Rua Raimundo Joaquim Cavalcante e ao sul com a Rua Manoel Bezerra de Almeida, conforme demonstra planta anexa.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Morada Nova-Ceará, 29 de Dezembro de 2016.

MANOEL EVERARDO LEMOS MAIA
Presidente
CMMN
Biênio: 2015/2016

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:6DE16C48

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
LEI Nº 1.771/2016, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Fica denominado logradouro que indica de Rua Manoel Bezerra de Almeida e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE., no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 42, IV c/c Art. 64, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Morada Nova c/c parágrafo único do Art. 151, do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO, que o Prefeito Municipal recebeu o Autógrafo nº 48/2014 no dia 23 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO, que de acordo com o artigo 64, §§ 1º e 3º, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova-CE., o Chefe do Poder Executivo teria o prazo de 15(quinze) dias úteis, contados da data do recebimento para sancionar ou vetar referido Autógrafo de Lei, não o fazendo no prazo legal;

PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Manoel Bezerra de Almeida, o logradouro situado no Bairro Vazantes, Morada Nova-Ceará.

Parágrafo único – A Rua de que trata o *caput* deste artigo inicia-se na Rua Maria de São Pedro Araújo de Almeida, segue em direção ao leste até a propriedade do Senhor Raul de Castro. Paralela ao norte com a Rua Francisco Higino Bezerra e ao sul com a Rua Raimundo Bento Cavalcante, conforme demonstra planta anexa.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Morada Nova-Ceará, 29 de Dezembro de 2016.

MANOEL EVERARDO LEMOS MAIA
Presidente
CMMN
Biênio: 2015/2016

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:6AC4863A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
LEI Nº 1.772/2016, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Fica denominado logradouro que indica de Rua Raimundo Bento Cavalcante (Raimundo Terto) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE., no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 42, IV c/c Art. 64, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Morada Nova c/c parágrafo único do Art. 151, do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO, que o Prefeito Municipal recebeu o Autógrafo nº 49/2014 no dia 23 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO, que de acordo com o artigo 64, §§ 1º e 3º, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova-CE., o Chefe do Poder Executivo teria o prazo de 15(quinze) dias úteis, contados da data do recebimento para sancionar ou vetar referido Autógrafo de Lei, não o fazendo no prazo legal;

PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Raimundo Bento Cavalcante (Raimundo Terto), o logradouro situado no Bairro Vazantes, Morada Nova-Ceará.

Parágrafo único – A Rua de que trata o *caput* deste artigo inicia-se na Rua Maria de São Pedro Araújo de Almeida, segue em direção ao leste até a propriedade do Senhor Raul de Castro. Paralela ao norte com a Rua Manoel Bezerra de Almeida e ao sul com a Rua Maria Evendina de Castro Almeida, conforme demonstra planta anexa.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Morada Nova-Ceará, 29 de Dezembro de 2016.

MANOEL EVERARDO LEMOS MAIA
Presidente
CMMN
Biênio: 2015/2016

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:A1EDA7B1

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
LEI Nº 1.773/2016, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Fica denominado logradouro que indica de Rua Maria Evendina de Castro Almeida e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE., no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo

artigo 42, IV c/c Art. 64, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Morada Nova c/c parágrafo único do Art. 151, do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO, que o Prefeito Municipal recebeu o Autógrafo nº 50/2014 no dia 23 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO, que de acordo com o artigo 64, §§ 1º e 3º, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova-CE., o Chefe do Poder Executivo teria o prazo de 15(quinze) dias úteis, contados da data do recebimento para sancionar ou vetar referido Autógrafo de Lei, não o fazendo no prazo legal;

PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Maria Evendina de Castro Almeida, o logradouro situado no Bairro Vazantes, Morada Nova-Ceará.

Parágrafo único – A Rua de que trata o *caput* deste artigo inicia-se na Rua Maria de São Pedro Araújo de Almeida, segue em direção ao leste até a propriedade do Senhor Raul de Castro. Paralela ao norte com a Rua Raimundo Bento Cavalcante e ao sul com a Rua Alice Rodrigues de Castro, conforme demonstra planta anexa.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Morada Nova-Ceará, 29 de Dezembro de 2016.

MANOEL EVERARDO LEMOS MAIA
Presidente
CMMN
Biênio: 2015/2016

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:5E4EEDDD

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
LEI Nº 1.774/2016, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Fica denominado logradouro que indica de Rua Alice Rodrigues de Castro e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE., no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 42, IV c/c Art. 64, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Morada Nova c/c parágrafo único do Art. 151, do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO, que o Prefeito Municipal recebeu o Autógrafo nº 51/2014 no dia 23 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO, que de acordo com o artigo 64, §§ 1º e 3º, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova-CE., o Chefe do Poder Executivo teria o prazo de 15(quinze) dias úteis, contados da data do recebimento para sancionar ou vetar referido Autógrafo de Lei, não o fazendo no prazo legal;

PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Alice Rodrigues de Castro, o logradouro situado no Bairro Vazantes, Morada Nova-Ceará.

Parágrafo único – A Rua de que trata o *caput* deste artigo inicia-se na Rua Maria de São Pedro Araújo de Almeida, segue em direção ao leste até a propriedade do Senhor Raul de Castro. Paralela ao norte com a Rua Maria Evendina de Castro Almeida e ao sul com a Rua João Andrade Nantua, conforme demonstra planta anexa.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Morada Nova-Ceará, 29 de Dezembro de 2016.

MANOEL EVERARDO LEMOS MAIA
Presidente
CMMN
Biênio: 2015/2016

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:EE1075DA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
LEI Nº 1.775/2016, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Fica denominado logradouro que indica de Rua José Galdino de Oliveira e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE., no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 42, IV c/c Art. 64, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Morada Nova c/c parágrafo único do Art. 151, do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO, que o Prefeito Municipal recebeu o Autógrafo nº 01/2015 no dia 19 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO, que de acordo com o artigo 64, §§ 1º e 3º, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova-CE., o Chefe do Poder Executivo teria o prazo de 15(quinze) dias úteis, contados da data do recebimento para sancionar ou vetar referido Autógrafo de Lei, não o fazendo no prazo legal;

PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua **José Galdino de Oliveira,** o logradouro situado no Bairro São Francisco, Morada Nova-Ceará.

Parágrafo único – A Rua de que trata o *caput* deste artigo inicia-se na rua Egídia Muniz Zacarias, cruza as Ruas Paulo Barreto, Dr. Roberto Hugo, Fernanda Rabelo Nobre, João da Silva Raulino, Zeca Nobre, Maria de Jesus Oliveira e segue até a rua Joaquim Wanderley. Paralela ao nascente com a rua sem denominação e ao poente com a Rua Arthur Rabelo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Morada Nova-Ceará, 29 de Dezembro de 2016.

MANOEL EVERARDO LEMOS MAIA
Presidente
CMMN
Biênio: 2015/2016

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:303F8611

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
LEI Nº 1.776/2016, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Denomina de Rua Vereador Hilário Rubens da Silva a Rua Divino Espírito Santo, localizada no Bairro Centro e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE., no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 42, IV c/c Art. 64, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Morada Nova c/c parágrafo único do Art. 151, do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO, que o Prefeito Municipal recebeu o Autógrafo nº 19/2015 no dia 07 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, que de acordo com o artigo 64, §§ 1º e 3º, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova-CE., o Chefe do Poder Executivo teria o prazo de 15(quinze) dias úteis, contados da data do recebimento para sancionar ou vetar referido Autógrafo de Lei, não o fazendo no prazo legal;

PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de **Rua Vereador Hilário Rubens da Silva** a Rua Divino Espírito Santo, localizada no Bairro Centro, conforme planta de bairro, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Morada Nova-Ceará, 29 de Dezembro de 2016.

MANOEL EVERARDO LEMOS MAIA
Presidente
CMMN
Biênio: 2015/2016

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:52B8D450

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
LEI Nº 1.777/2016, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Denomina de Av. Vereador Paulo Rabelo de Brito, a Avenida do Contorno e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE., no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 42, IV c/c Art. 64, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Morada Nova c/c parágrafo único do Art. 151, do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO, que o Prefeito Municipal recebeu o Autógrafo nº 29/2015 no dia 29 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO, que de acordo com o artigo 64, §§ 1º e 3º, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova-CE., o Chefe do Poder Executivo teria o prazo de 15(quinze) dias úteis, contados da data do recebimento para sancionar ou vetar referido Autógrafo de Lei, não o fazendo no prazo legal;

PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - **Denomina de Av. Vereador Paulo Rabelo de Brito,** a Avenida do Contorno, compreendendo o percurso entre a Rotatória do Vaqueiro e o final da Rua Marinho Lutero, conforme mapa de localização, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Morada Nova-Ceará, 29 de Dezembro de 2016.

MANOEL EVERARDO LEMOS MAIA
Presidente
CMMN
Biênio: 2015/2016

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:508ECE29

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
LEI Nº 1.778/2016, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE a debitar nas contas de água de seus usuários, doações de valores em favor de entidade filantrópica com sede e atuação no âmbito do município de morada nova, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE., no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 42, IV c/c Art. 64, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Morada Nova c/c parágrafo único do Art. 151, do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO, que o Prefeito Municipal recebeu o Autógrafo nº 15/2016 no dia 25 de maio de 2016;

CONSIDERANDO, que de acordo com o artigo 64, §§ 1º e 3º, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova-CE., o Chefe do Poder Executivo teria o prazo de 15(quinze) dias úteis, contados da data do recebimento para sancionar ou vetar referido Autógrafo de Lei, não o fazendo no prazo legal;

PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Autarquia Municipal, autorizado a inserir diretamente nas contas de consumo de água de seus usuários, que expressamente e voluntariamente permitirem, a cobrança referente à doação de valor em pecúnia à Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, de reconhecida Utilidade Pública, com Sede e atuação no âmbito do Município de Morada Nova.

Parágrafo único. A autorização estabelecida por esta Lei será formalizada entre o SAAE e a Entidade beneficiada através de assinatura de convênio para cumprimento da Lei.

Art. 2.º Os usuários cadastrados no SAAE, voluntariamente, poderão autorizar a Autarquia a incluir e a debitarem suas contas de água valor por cada um deles estipulado, a título de doação, que será destinado à Entidade Filantrópica de que trata o artigo 1º desta Lei.

§**1º.**O valor mínimo de doação é de R$5,00 (cinco reais), sem limite máximo.

§**2º.**Em caso de inadimplência do usuário no pagamento da conta de água, não incidirá, sobre o valor da doação, multa, juros ou correção monetária.

Art.3.º Ainclusão de importância a título de doação na conta de água é facultativa ao usuário titular da conta de água, e depende de sua prévia e expressa autorização, podendo ser revogada por ele a qualquer momento.

§ 1º. Será fornecido modelo da autorização aos usuários, conforme anexo I, parte integrante desta Lei.

§ 2º. Poderão ser a dotados todos os meios legalmente disponíveis de se obter a autorização dos usuários.

§ 3º. O usuário que não mais desejar efetuar a doação deverá se dirigir ao SAAE e assinar o termo de revogação de doação, conforme modelo do ANEXOII;

§ 4º. Revogada a autorização do usuário atinente à doação, esta cessará a partir da próxima conta de água.

§ 5º. A qualquer momento, o titular da conta de água poderá se dirigir a sede do SAAE para autorizar a doação, aumentar ou a reduzir seu valor, mediante o preenchimento de nova autorização**,** revogando-se tacitamente autorizações anteriores eventualmente existentes em nome do usuário.

§ 6°. Na conta de água será incluído um campo, contendo o valor da doação e, na discriminação dos serviços, bem como o nome da Entidade conveniada.

Art. 4.º Todo o montante advindo das doações será disponibilizado pelo SAAE à entidade beneficiada até o dia quinze ou dia útil

subsequente do mês seguinte ao de referência, em relação às contas de água pagas dentro do mês de referência.

§ 1º. Toda e qualquer despesa referente a operacionalização da arrecadação e transferência dos recursos será suportada pela Entidade conveniada.

§ 2.ºO SAAE encaminhará documento contábil dos valores arrecadados por doação, mensalmente, à entidade beneficiada com a doação.

§ 3.ºO repasse dos valores será feito mediante depósito ou transferência para conta bancária indicada pelo(a) representante legal da entidade beneficiada.

Art. 5.º Os recursos arrecadados pela Entidade beneficiada deverão ser investidos de acordo com projeto social a ser entregue ao SAAE, por ocasião da assinatura do termo de convênio entre a entidade beneficiada e o SAAE, de acordo com o plano de trabalho pactuado.

Art. 6º. A Entidade beneficiada deverá apresentar os seguintes documentos por ocasião da assinatura do convênio:

I – Estatuto, Atas de Fundação e da assembleia que elegeu a Diretoria em vigor;

II - Prova de inscrição da proponente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), no prazo de validade;

III - Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, Certidões Negativas de Débito (Regularidade) com as Fazendas Estadual e Municipal, relativas ao domicílio ou sede da proponente.

IV - Certidão de Regularidade quanto a Dívida Ativa da União, expedida pelo Órgão competente;

V - Comprovação de regularidade perante a Seguridade Social, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débito — CND, expedida pelo órgão competente, no prazo de validade;

VI - Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade, no prazo de validade;

Art. 7.ºA Entidade beneficiada prestará contas da aplicação dos recursos junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável.

Art. 8.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na Lei Orçamentária Anual correspondente para fins de contemplar os valores arrecadas por força desta Lei no Orçamento destinado ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 9º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Morada Nova-Ceará, 29 de Dezembro de 2016.

MANOEL EVERARDO LEMOS MAIA
Presidente
CMMN
Biênio: 2015/2016

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO DE COBRANÇA NA CONTA DE ÁGUA DE VALOR A SER DOADO À _____.

Eu, _____, portador do RG nº ____e CPF nº __, residente e domiciliado na _____
_____ DECLARAO ser cliente do SAAE referente à unidade consumidora nº ___

E concordo expressamente em doar o valor de R$ _____ ( ) à (NOME DA ENTIDADE BENEFICIADA), inscrita no CNPJ nº _____.

Morada Nova – Ceará, _____ de ____ de_____

_____
ASSINATURA

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DE COBRANÇA NA CONTA DE ÁGUA DE VALOR A SER DOADO À _____.

Eu, _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na _____ DECLARAO ser cliente do SAAE referente à unidade consumidora nº ___, venho REVOGAR a autorização de doação à (NOME DA ENTIDADE BENEFICIADA), inscrita no CNPJ nº _____.

Morada Nova – Ceará, _____ de ____ de_____

_____
ASSINATURA

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:91964E2F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
OFÍCIO Nº 002/2017 – SEFIN

Morada Nova, 03 de janeiro de 2017.

BANCO DO BRASIL S.A
Agência de Morada Nova/CE

Senhor Gerente,

Vimos por meio deste, informar os responsáveis pelas movimentações das contas vinculadas ao **CNPJ N° 07.782.840/0001-00**.

Reforçamos que a movimentação da citada conta, seja por meio físico e/ou eletrônico, será realizada mediante assinaturas em conjunto de pelo menos 02 (dois) representantes, dentre os indicados logo abaixo:

NOME	CPF	FUNÇÃO
JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA	380.931.893-00	Prefeito Municipal
ANTONIO MANCIO LIMA	309.730.233-68	Secretário de Planejamento e Finanças
MARIA ERINETE CHAVES FERREIRA	122.628.893-68	Tesoureiro Municipal

A movimentação da mencionada conta poderá ser realizada também por meio eletrônico. Neste caso, considera-se como assinatura, a senha pessoal e intransferível vinculada ao usuário, utilizada nos canais de autoatendimento do banco.

As transações a serem autorizadas são as seguintes:

1 - Emitir Cheque;
2 - Abrir contas de Depósitos;
3 - Autorizar Cobrança;
4 - Receber, passar recibo e dar quitação;
5 - Solicitar saldos e extratos;
6 - Requisitar talonários de cheques;
7 - Sustar/Contraordenar cheques;
8 - Cancelar Cheques;
9 - Baixar Cheques;
10 - Efetuar resgates/aplicações financeiras;
11 - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
12 - Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
13 - Efetuar transferências por meio eletrônico;
14 - Consultar contas/Aplicação Programas Repasse Recursos Federais – RPG;
15 - Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP;
16 - Solicitar saldos/extratos de investimentos;

17 - Emitir Comprovantes;
18 - Efetuar Transferência para mesma Titularidade – EIO Eletrônico;
19 - Encerrar Contas de Depósito

Atenciosamente,

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO MANCIO LIMA
Secretário de Planejamento e Finanças

MARIA ERINETE CHAVES FERREIRA
Tesoureira Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:B938FCDE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores **LEONEL CASTILHO GÓES DE SOUZA**, **ANTONIO OLIVAL CIDADE** e **MARIA MIRIAN SAMPAIO CAVALCANTE**, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Permanente de Licitação** desta Prefeitura, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações pelo período de um ano.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:555A4165

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02, de 17/07/2002.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar LEONEL CASTILHO GÓES DE SOUZA, para atuar como Pregoeiro responsável pelos trabalhos dos Pregões a serem realizados pelo Município de local e ANTONIO OLIVAL CIDADE e MARIA MIRIAN SAMPAIO CAVALCANTE, para atuarem como equipe de apoio.
Art. 2º. O período de investidura do Pregoeiro e da respectiva equipe de apoio não poderá exceder um ano.
Art. 3º. O Pregoeiro e a Equipe de apoio exercerão as atribuições previstas na Lei 10.520/02, de 17/07/2002.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:7B9AFF6B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA**, portador do CPF nº 264.495.283-20 e RG nº 86430785, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:CEE65FE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **DAVID ALÍPIO RODRIGUES DA SILVA**, portador do CPF nº 869.660.303-68 e RG nº 321202097, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS,** previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:5DAB17C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO ANTÔNIO DIAS MENDES**, portador do CPF nº 606.903.721-91 e RG nº 1437170, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO,** previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Revogam-se as designações de respondência interina pelas seguintes unidades gestoras:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO;

II - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E ARTICULAÇÃO;

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:0D1CE1B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **LUDMILA DE SOUSA DIOGO**, portadora do CPF nº 777.030.303-68 e RG nº 295386795, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA,** previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Revogam-se as designações de respondência interina pelas seguintes unidades gestoras:

I – GABINETE DO PREFEITO;

II - SECRETARIA DA JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:B9DAD3D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **MARIA CARVALHO DE SOUSA FRANÇA**, portadora do CPF nº 463.379.623-20 e RG nº 251024793, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,** previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:BD00EA8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ANA CRISTINA OLIVEIRA CAMELO PINTO**, portadora do RG nº 9000494274 e inscrita no CPF sob nº 448.369.293-34, ao cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II (CDA II)**, vinculado a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E CONTROLADORIA**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. **DESIGNAR** a Sra. **ANA CRISTINA OLIVEIRA CAMELO PINTO**, para responder interinamente como **DIRETORA DO DEPARTAMETO DE RECURSOS HUMANOS,** sem ônus para municipalidade.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:9AE04C3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FICAR RESPONSÁVEL PELA TESOURARIA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidos pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a vacância do cargo de provimento comissionado de Tesoureiro Municipal;

CONSIDERANDO que as políticas públicas no município, em virtude da grande importância para o atendimento das necessidades da população não devem sofrer entraves burocráticos, que alongam o perfil dos gastos, e impedem a celeridade processual e a utilização racional dos recursos orçamentários;

CONSIDERANDO o respeito incondicional aos princípios da administração pública, especialmente o da economicidade.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** a Sra. **EDUARDA SOUSA ALVES**, portadora do CPF nº 059.303.073-77, ocupante do cargo de provimento comissionado de **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO,** para responder interinamente, como **TESOUREIRA MUNICIPAL,** sem ônus para municipalidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:209C108B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ANSELMO THEODORO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 288.171.718-75 e RG nº 298764945, ao cargo de provimento comissionado de **SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (CDA 0),** previsto na Lei Municipal nº 674, de 26 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de Janeiro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:36E6AEDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA DE MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidos pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 443, de 08 de março de 1.999, que criou o Conselho Tutelar, órgão encarregado de zelar pelo atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente e a necessidade do seu funcionamento;

CONSIDERANDO o processo eleitoral suplementar para o Conselho Tutelar, realizado no ano de 2016;

CONSIDERANDO que o Conselheiro Tutelar titular, Sr. **MATIAS DE SOUSA SIMEÃO**, se encontra em gozo de férias, direito outorgado pela Lei Municipal nº 869, de 15 de julho de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **MOÉSIO RODRIGUES DE ANDRANDE**, primeiro suplente da função de Conselheiro Tutelar do Município de Nova Russas/CE, para assumir a função de **CONSELHEIRO TUTELAR**, no período de 02/01/2017 a 01/02/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de janeiro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:F9B500DF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DE FORNECEDORES, REGRAS PARA LICITAÇÃO E EXECUÇÃO DOS CONTRATOS, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, Sr. **Rafael Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 34 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93 previu nos artigos 34 a 37 a implantação de Registro Cadastral de fornecedores;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os procedimentos a serem adotados após a licitação e durante a execução do contrato, especialmente em razão da necessidade de fiscalizar o cumprimento de todas as especificações contratuais e legais;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Art. 1º - O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, a que se refere o artigo 34 da Lei Federal nº 8.666/93, para a finalidade especifica de aquisição de bens e serviços destinados à Administração Municipal, será organizado na forma disciplinada neste decreto.

Art. 2º - Caberá à Assessoria de Controle de Compras e Contratos, com auxílio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, a administração do CRC – Certificado de Registro Cadastral.

Art. 3º - Os pedidos de emissão do CRC – Certificado de Registro Cadastral, deverão ser feitos mediante o preenchimento de formulários próprios, fornecidos pela Seção de Compras e Licitações, acompanhados dos seguintes documentos:

I – PARA SOCIEDADES
a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou civis, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores ou diretoria em exercício;
b) Cédula de Identidade e CPF dos sócios;
c) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício que comprovem boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios;
d) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
e) Prova de Inscrição Estadual (se for o caso);
f) Prova de regularidade para com a Seguridade Social (INSS) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
g) Prova de regularidade relativa á União, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, com prazo de validade em vigor;
h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
i) Certidão de Registro da Pessoa Jurídica no órgão competente (qualificação técnica);
j) Certidão de Acervo Técnico do órgão competente do profissional responsável pela Pessoa Jurídica (se for o caso);
l) Declaração de que se compromete a apresentar os documentos necessários a comprovação da propriedade de bens necessários a execução do serviço em caso de contratação.

II – PARA EMPRESA INDIVIDUAL

a) Registro Comercial;
b) Cédula de Identidade e CPF do proprietário;
c) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício que comprovem boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios;
d) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
e) Prova de Inscrição Estadual (se for o caso);
f) Prova de regularidade para com a Seguridade Social (INSS) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
g) Prova de regularidade relativa à União, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, com prazo de validade em vigor;
h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
i) Certidão de Registro da Pessoa Jurídica no órgão competente (Qualificação Técnica);
j) Certidão de Acervo Técnico do órgão competente do profissional responsável pela Pessoa Jurídica (se for o caso);
l) Declaração de que se compromete a apresentar os documentos necessários a comprovação da propriedade de bens necessários a execução do serviço em caso de contratação.
m) Registro do profissional no órgão competente;
n) declaração de enquadramento microempresa.

III – PARA PESSOA FÍSICA

a) Cédula de Identidade e CPF do requerente;
b) Prova de regularidade para com a Seguridade Social (INSS) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
c) Prova de regularidade relativa à União, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, com prazo de validade em vigor;
d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;
e) Declaração de que se compromete a apresentar os documentos necessários a comprovação da propriedade de bens necessários a execução do serviço em caso de contratação;
f) Registro do profissional no órgão competente;

§ 1º - A documentação referida nos itens deste artigo poderá ser apresentada em original, por qualquer processo de cópia autenticada, ou publicação em órgão de imprensa oficial.

§ 2º - O requerente deverá relacionar quais serviços, ou tipos de produtos, que pretende prestar ou fornecer.

Art. 4º - A pessoa física ou jurídica que tiver aprovado o seu pedido de inscrição, receberá o Certificado de Registro Cadastral - CRC, para efeitos de HABILITAÇÃO nas correspondentes licitações da Administração Municipal.

Parágrafo único - O Certificado de Registro Cadastral - CRC, terá validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua expedição.

Art. 5º - Compete à Comissão Permanente de Licitações - CPL, o julgamento do pedido de inscrição cadastral e a expedição do Certificado de Registro respectivo, bem como eventuais alterações, suspensões ou cancelamento do Registro, relativamente a fornecedores de bens e serviços, inscritos no Cadastro Geral de Fornecedores.

Art. 6º - A Seção de Compras e Licitações publicará os cadastramentos, as alterações, as suspensões e os cancelamentos de registros cadastrais, mensalmente, desde que registradas as ocorrências.

Art. 7º - A Comissão Permanente de Licitações poderá expedir normas complementares necessárias à execução deste decreto.

CAPÍTULO II
DA UNIFORMIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

Art. 8º - As obras ou serviços licitados só poderão ser iniciados, respeitadas as peculiaridades e necessidades de cada caso, após o recolhimento da caução, quando exigido no edital do certame, apresentação de ART, expedição de ordem de serviço e registro da obra ou serviço no INSS, com apresentação da respectiva CEI.

Art. 9º - A fim de possibilitar a plena fiscalização por parte da Prefeitura Municipal, inclusive no que refere ao adimplemento dos encargos trabalhistas e previdenciários, a qualquer momento, durante a execução do objeto contratado, poderá ser exigido do contratado que comprove o vínculo empregatício entre a Empresa e os funcionários que participaram da execução da obra ou serviço, bem como que apresente os respectivos comprovantes de recolhimento do FGTS e das contribuições previdenciárias, sob pena de retenção dos pagamentos, até que se cumpram tais exigências.

Art. 10 – Todos os funcionários que participarem da execução da obra ou serviço deverão estar devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá da empresa, bem como deverão estar munidos de Equipamentos de Proteção Individual, sob pena de rescisão do contrato, nos termos do art. 78, VII, da Lei nº 8.666/93.

Art. 11 – O Contratado deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato, uma cópia do Dissídio Coletivo aplicado às atividades da empresa, acaso existente, a fim de possibilitar o exercício da Atividade Fiscalizadora do Poder Público, quanto ao cumprimento das regras ali contidas, se o caso.

Art. 12 – A Fiscalização será realizada diariamente, com elaboração de relatórios, onde deverão constar todos os atos realizados, devendo ser instruído com fotos.
Art. 13 – No caso de contrato para execução de obra, depois de finalizada cada etapa, o Contratado deverá solicitar a medição a fim de ser constatada a regularidade da execução e o atendimento a todas as especificações contratuais e regulamentares, com fins ao agendamento do pagamento, nos prazos estipulados no instrumento convocatório.

§ 1º. Todas as medições serão acompanhadas pelo Engenheiro responsável pela Obra e deverão ser instruídas com relatório fotográfico.

§ 2º. Em se tratando de obra decorrente de Convênios com o Estado ou com a União, o pagamento ficará estritamente vinculado à liberação dos recursos pelo órgão convenente, não havendo falar em atraso do pagamento enquanto tal liberação não ocorrer.

Art. 14 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de janeiro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:C33E818D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Sr. **WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA**, portador do CPF nº 101.697.413-20 e RG nº 91002147428, ao cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA**, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009, e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de Janeiro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:6C581001

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **KÁTIA MARIA DOS SANTOS SOARES**, portadora do CPF nº 874.573.421-68 e RG nº 1945776, ao cargo de provimento comissionado de **SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CDA 0),** previsto na Lei Municipal nº 674, de 26 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de janeiro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:ABCD3153

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS PARA A UNIDADE GESTORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as nas proximidades dos fatos, pessoas ou problemas a atender, conforme o art. 11, do Decreto Lei nº 200/67;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 78 da Lei n° 4.320/64 e arts. 74 e 75 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as políticas públicas no município, em virtude da grande importância para o atendimento das necessidades da população não devem sofrer entraves burocráticos, que alongam o perfil dos gastos, e impedem a celeridade processual e a utilização racional dos recursos orçamentários;

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada competência a **SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Sra. **KÁTIA MARIA DOS SANTOS SOARES**, portadora do CPF nº 874.573.421-68 e RG nº 1945776, para praticar os seguintes atos:

I – Ordenação de despesas e gestão da **UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**

II - autorizar a realização de licitações, nas modalidades previstas nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e suas alterações posteriores, no interesse da respectiva unidade orçamentária;

III - proceder à homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, na forma regulamentar, bem como anular ou revogá-los quando for o caso, nos termos da legislação em vigor;

IV - assinatura de contratos, convênios e outros ajustes e seus aditamentos, com homologação da Procuradoria Geral do Município, ressalvado o disposto nos incisos I e II do art. 2º deste Decreto.

V - autorizar inscrição de despesas da respectiva unidade orçamentária na conta "Restos a Pagar" definidas no artigo 36 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

VI - conceder ajuda de custo, observando as normas regulamentares e a legislação pertinente;

VII – Ordenar empenhos e pagamentos das despesas da Unidade Gestora relacionada no inciso I do art. 1º.;

VIII - autorizar, na **UNIDADE GESTORA**, a concessão de suprimento de fundos e de diárias, bem como ordenar o pagamento de indenização de diárias, na forma regulamentar, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas, aplicando as penalidades previstas na legislação em vigor pertinente, quando for o caso;

IX - reconhecer despesas de "Exercícios Anteriores";

X – Assinar todos os documentos necessários à execução da despesa;

XI – Emitir ordem bancária, movimentação de contas correntes bancárias, contas financeiras, transferências de recursos e cheques nominativos;

XII - Orientar os procedimentos referentes ao encerramento de exercício financeiro;

XIII – Decidir sobre pedidos de justificação de faltas ao Serviço;

Parágrafo Único - A ordenação de despesas de que trata o inciso I deste artigo engloba os estágios de empenho e liquidação e pagamento, com emissão das Notas de Empenho – NE, Notas de Liquidação – NL e da Nota de Autorização de Pagamento – NAP, respectivamente.

Art. 2º. A autorização expressa neste Portaria compreende a competência da ordenação para empenhamento, liquidação e autorização para pagamento da despesa e proceder todos os demais atos necessários à realização das despesas, observadas as responsabilidades jurídica, contábil, administrativa, civil e penal do ordenador da despesa nos atos que praticar no exercício de suas atribuições.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de janeiro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:F1301C06

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
TERMO DE POSSE

As 14:00H do dia 1º (primeiro) de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017), no Plenário Vereador Francisco Domingos da Silva, da Câmara Municipal de Palhano- Ceará, situada na Av. Possidônio Barreto, 315 - Centro - nesta cidade de Palhano-Ce, esteve reunida a Câmara Municipal, às 14:00 horas, sob a Presidência do Vereador mais votado no pleito de 02 de outubro de 2016, diplomado pelo Juiz eleitoral da 9ª zona eleitoral. O senhor Simplício Galvão Santiago, cumprindo o estatuído no Art. 33 da Lei Orgânica do Município de Palhano, (de 21 de dezembro de 2012), PRESTARAM COMPROMISSO E TOMARAM POSSE no cargo de VEREADOR (A) da Câmara Municipal de Palhano para o quadriênio 2017-2020, os vereadores (as) abaixo nominados, igualmente diplomados pelo Juiz Eleitoral da 9ª Zona Eleitoral, no dia 19 de dezembro de 2016:

1- Antônio José da Silva
2- Isaac Lennon de Andrade Moura
3- José Josimar Domingos da Silva
4- Juciêr Bernardo Franklin
5- Júlio Emídio da Costa Neto
6- Marcos Barreto da Silva
7- Simplício Galvão Santiago
8- Thainá Anunciação Ferreira Mateus
9- Valdoberto Rodrigues da Fonseca

Nada mais havendo a tratar, e para constar lavrou-se o presente TERMO DE POSSE, que vai assinado pelo presidente da Sessão Especial de posse e demais vereadores empossados.

SIMPLICIO GALVÃO SANTIAGO
Vereador

THAINÁ ANUNCIAÇÃO FERREIRA MATEUS
Vereadora

JOSÉ JOSIMAR DOMINGOS DA SILVA
Vereador

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA
Presidente

JUCIÊR BERNARDO FRANKLIN
Presidente

VALDOBERTO RODIGUES DA FONSECA
Vereador

JÚLIO EMÍDIO DA COSTA NETO
Vereador

MARCOS BARRETO DA SILVA
Vereador

ISAAC LENNON DE ANDRADE MOURA
Vereador

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:97671252

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
ATA DA SESSÃO ESPECIAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO- ESTADO DO CEARÁ PARA O BIÊNIO 2017-2018.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017), esteve reunida a Câmara Municipal de Palhano para eleição e posse da nova Mesa Diretora, às 14 horas no Plenário Vereador Francisco Domingos da Silva, sob a presidência do vereador mais votado no último pleito eleitoral de 02 de outubro de 2016, vereador Simplício Galvão Santiago, que declarou aberta a sessão e passou a direção dos trabalhos a Vereadora Thainá Anunciação Ferreira Mateus, para secretariar os trabalhos. Ato contínuo o presidente registrou nominalmente a presença dos nove vereadores e registrou a presença de autoridades municipais. Em seguida solicitou que todos os vereadores ficassem de pé com o braço direito erguido para o juramento. Findo o juramento todos os vereadores disseram "Assim o prometo". Ato contínuo foi realizada a leitura do Termo de Posse, sendo o mesmo assinado por todos os vereadores empossados. Em seguida o senhor presidente convidou aos demais à apresentarem suas chapas. A sessão foi suspensa para a confecção das chapas. Feito a escolha foi apresentada chapa única intitulada: Unidos pela Mudança de Palhano, composta pelo Presidente José Josimar Domingos da Silva; Vice-Presidente Júlio Emídio da Costa Neto, 1ª Secretária Thainá Anunciação Ferreira Mateus, 2º Secretário Marcos Barreto da Silva. Ato contínuo procede-se a votação sendo chamados nominalmente cada vereador, que recebeu um envelope e uma cédula devidamente rubricada pelo presidente e pela 1ª Secretária. Ato Contínuo o senhor presidente convocou os vereadores Antônio José da Silva e Marcos Barreto da Silva para serem escrutinadores, aberta a urna procedeu-se apuração verificando-se que a chapa Unidos pela Mudança de Palhano, recebeu 05 (cinco) votos válidos e 04 (quatro) votos em branco. O senhor Presidente Vereador Simplício Galvão declarou eleita a chapa composta pelo Presidente José Josimar Domingos da Silva; Vice-Presidente Júlio Emídio da Costa Neto, 1ª Secretária Thainá Anunciação Ferreira Mateus, 2º Secretário Marcos Barreto da Silva. Ato contínuo o senhor presidente da sessão de posse convidou a nova Mesa Diretora a tomar assento. Em seguida a palavra foi facultada aos presentes e após os discursos, o Vereador Presidente eleito José Josimar Domingos da Silva, fez seu discurso de posse e suspendeu a sessão para a confecção da Ata. Retomando os trabalhos o senhor presidente autorizou a leitura da Ata e convocou os vereadores presentes para a Sessão Especial de posse do prefeito e Vice-Prefeito, as 17 horas no Paço da Prefeitura Municipal de Palhano. Ato contínuo declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais havendo a tratar, e para constar lavrou-se a presente ata que após lida vai assinada pelo presidente, pela 1ª Secretária e pelos demais vereadores.

JOSÉ JOSIMAR DOMINGOS DA SILVA
Presidente

THAINÁ ANUNCIAÇÃO FERREIRA MATEUS
1ª Secretária

JÚLIO EMÍDIO DA COSTA NETO
Vice-Presidente

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA
Vereador

JUCIÊR BERNARDO FRANKLIN
Vereador

VALDOBERTO RODRIGUES DA FONSECA
Vereador

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Vereador

MARCOS BARRETO DA SILVA
Vereador 2º secretário

ISAAC LENNON DE ANDRADE MOURA
Vereador

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:23389AAA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
TERMO DE POSSE

As 17:00H do dia 1º (primeiro) de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017), em Sessão Especial no Paço da prefeitura Municipal de Palhano, situada na Av: Possidônio, 330, Palhano- Ceará, sob a presidência do Vereador José Josimar Domingos da Silva e demais membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palhano em cumprimento ao disposto no Art. 20, inciso III, artigo 66, parágrafo 2º da Lei orgânica do Município de Palhano-Ceará, bem como o disposto no artigo 29, inciso III da Constituição Federal. PRESTARAM COMPROMISSO e TOMARAM POSSE nos cargos de PREFEITO Municipal de Palhano e VICE- PREFEITO Municipal de Palhano, respectivamente os senhores IVANILDO NUNES DA SILVA e FRANCISCO ERISSON FERREIRA, eleitos no pleito eleitoral de 02 de outubro de 2016 e diplomados pelo Juiz eleitoral da 9ª zona eleitoral, no dia 19 de dezembro de 2016, para o quadriênio 2017-2020. Os empossados entregaram as suas respectivas declarações de bens e respectivos diplomas, nos termos do artigo 66, parágrafo 1º da lei Orgânica Municipal de Palhano, e para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo presidente da sessão especial de posse, Prefeito Municipal, Vice-Prefeito Municipal e demais membros da mesa diretora e vereadores presentes que assim desejarem.

JOSÉ JOSIMAR DOMINGOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Palhano

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Vice-Prefeito Municipal de Palhano

JÚLIO EMÍDIO DA COSTA NETO
Vice-Presidente da câmara municipal de palhano

THAINÁ ANUNCIAÇÃO FERREIRA MATEUS
1ª Secretária da Câmara Municipal de Palhano

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Vereador da Câmara Municipal de Palhano

ISAAC LENNON DE ANDRADE MOURA
Vereador da Câmara Municipal de Palhano

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:55BCB132

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
ATA DA SESSÃO ESPECIAL DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS NO ÚLTIMO PLEITO DE 02 DE OUTUBRO DE 2016 PARA O QUADRIÊNIO 2017-2020.

As 17:00H do dia 1º (primeiro) de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017), por ordem do senhor presidente da câmara municipal de Palhano, Vereador José Josimar Domingos da Silva, foram convocados os senhores vereadores com fim especifico para a sessão especial para dar posse ao Prefeito e Vice-Prefeito, no Paço da Prefeitura Municipal de Palhano, situada na Av. Possidônio Barreto, 330, sob a presidência do mesmo e secretariada pela Vereadora Thainá Anunciação Ferreira Mateus, presentes os demais membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palhano e Vereador Simplício Galvão Santiago e em cumprimento ao disposto no artigo 66, § 2º, bem como o disposto no artigo 29, inciso III da Constituição Federal, para de pé, Digo, (em cumprimento ao disposto no artigo 66, § 2º da lei orgânica do município, bem como o disposto no artigo 29, inciso III da Constituição Federal, para de pé) PRESTAREM COMPROMISSO DE POSSE nos seguintes termos: "PROMETO DEFENDER E CUMPRIR A COSNTITUIÇÃO DA RÉPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS DEMAIS LEIS, DESEMPENHANDO, COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO EXERCENDO COM PATRIOTISMO AS FUNÇÔES DO MEU CARGO". Ato contínuo o senhor prefeito e vice-prefeito, de pé, declararam: "ASSIM O PROMETO". Em seguida o senhor Presidente declarou empossados perante a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palhano, respectivamente, os senhores IVANILDO NUNES DA SILVA e FRANCISCO ERISSON FERREIRA, eleitos no último pleito eleitoral de 02 de outubro de 2016 e diplomados pelo Juiz Eleitoral da 9ª Zona eleitoral no dia 19 de dezembro de 2016 para o quadriênio 2017-2020. Lavrando o respectivo TERMO DE POSSE, os empossados entregaram suas declarações de bens e respectivos diplomas nos termos do artigo 66, § 1º da Lei Orgânica do Município de Palhano. Ato contínuo fez uso da palavra o senhor Vice-prefeito e o senhor Prefeito. Em seguida o Senhor presidente declarou encerrada a presente Sessão Especial de Posse e para constar mandou que se lavrasse a presente ata, que lida vai assinada pelo senhor Presidente, 1ª Secretária e demais membros da Mesa Diretora e vereadores presentes, pelo senhor Vice-prefeito empossado Senhor Francisco Erisson e pelo Prefeito empossado Senhor Ivanildo Nunes.

JOSÉ JOSIMAR DOMINGOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Palhano

THAINÁ ANUNCIAÇÃO FERREIRA MATEUS
1ª Secretária da Câmara Municipal de Palhano

JÚLIO EMÍDIO DA COSTA NETO
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Palhano

MARCOS BARRETO DA SILVA
2º Secretário da Câmara Municipal de Palhano

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Vice-Prefeito Municipal de Palhano

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:09CE1857

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 001.02.01/2017

Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso II e XXIV,
RESOLVE:
I – Redesignar **EDVALDO FERREIRA LIMA FILHO**, CPF nº 756.344.063-15, antes ocupante do cargo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo, em comissão, de Secretário Municipal da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palhano-CE, 02 de janeiro de 2017.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:5459DEB8

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 002.02.01/2017

Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso II e XXIV,
RESOLVE:
I – Redesignar **ANTÔNIO FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS**, CPF nº 937.490.233-87, antes ocupante do cargo de Agente Fiscal, para ocupar o cargo, em comissão, de Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palhano-CE, 02 de janeiro de 2017.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:50429C4E

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 003.02.01/2017

Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso II e XXIV,
RESOLVE:

I – Redesignar **ANTÔNIO MARQUES DE OLIVEIRA**, CPF nº 472.642.923-04, antes ocupante do cargo de Professor, para ocupar o cargo, em comissão, de Secretário Municipal da Secretaria de Educação.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palhano-CE, 02 de janeiro de 2017.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:EF4FC210

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 004.02.01/2017

Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso II e XXIV,
RESOLVE:
I – Redesignar **ERIKA SANTIAGO DE OLIVEIRA**, CPF nº 837.660.653-00, antes ocupante do cargo de Professor, para ocupar o cargo, em comissão, de Secretária Municipal da Secretaria de Trabalho de Desenvolvimento Social.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palhano-CE, 02 de janeiro de 2017.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:15F77C46

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 005/2017

Dispõe sobre nomeação de cargo de Ouvidor Geral do Município.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso II,
RESOLVE:
I – Nomear **IVONILDE NUNES DA SILVA**, CPF nº 503.714.443-49, para ocupar o cargo, em comissão, de Ouvidora Geral do Município.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palhano-CE, 02 de janeiro de 2017.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:EAF15538

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 006/2017

Dispõe sobre nomeação de cargo de Controlador Geral do Município.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso II,
RESOLVE:
I – Nomear **JOÃO BRUNO DA SILVA MATEUS**, CPF nº 032.944.823-45, para ocupar o cargo, em comissão, de Controlador Geral do Município.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palhano-CE, 02 de janeiro de 2017.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:5D317661

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 007/2017

Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso II,
RESOLVE:
I – Nomear **FÁBIO BARRETO SANTIAGO OLIVEIRA**, CPF nº 026.407.483-19, para ocupar o cargo, em comissão, de Secretário Municipal da Secretaria de Governo e Articulação Institucional.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palhano-CE, 02 de janeiro de 2017.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:075873B9

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 008/2017

Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso II,
RESOLVE:
I – Nomear **EDINALVA FRANCISCA LIMA SILVA**, CPF nº 804.728.423-85, para ocupar o cargo, em comissão, de Secretária Municipal da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palhano-CE, 02 de janeiro de 2017.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:C6F0118D

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 009/2017

Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso II,
RESOLVE:
I – Nomear **CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS**, CPF nº 499.869.293-34, para ocupar o cargo, em comissão, de Secretário Municipal da Secretaria da Administração.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palhano-CE, 02 de janeiro de 2017.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:0B54DB2D

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 010/2017

Dispõe sobre nomeação de cargo de Procurador do Município.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso II,
RESOLVE:
I – Nomear **LAYANA DE OLIVEIRA**, CPF nº 033.572.253-95, OAB/CE nº 32.716, para ocupar o cargo, em comissão, de Procuradora do Município.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palhano-CE, 02 de janeiro de 2017.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:C2B94B4F

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 011/2017

Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso II,
RESOLVE:
I – Nomear **JOAQUIM MIGUEL DE LIMA FILHO**, CPF nº 411.415.983-53, para ocupar o cargo, em comissão, de Secretário Municipal da Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palhano-CE, 02 de janeiro de 2017.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:5BDCA1C9

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 012/2017

Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso II,
RESOLVE:
I – Nomear **REGINILDO DA SILVA MOURA**, CPF nº 038.135.693-06, para ocupar o cargo, em comissão, de Secretário Municipal da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palhano-CE, 02 de janeiro de 2017.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:DD1AD7A1

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 013/2017

Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso II,
RESOLVE:
I – Nomear **EDMILSON RODRIGUES DE SOUZA**, CPF nº 108.012.514-00, para ocupar o cargo, em comissão, de Secretário Municipal da Secretaria de Saúde.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palhano-CE, 02 de janeiro de 2017.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:EA40FD0B

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 014.02.01/2017

Dispõe sobre revogação de ato anterior.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,
RESOLVE:
I – Revogar a Portaria nº 001.05.12/2016, que concedeu férias à **CLÁUDIA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES,** ocupante do cargo, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, símbolo ADO, lotado na Secretaria da Saúde, devendo esta se apresentar em local de trabalho correspondente no prazo máximo de 3 (três) dias contados a partir da publicação deste ato.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palhano-CE, 02 de janeiro de 2017.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:7EAC9121

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 798, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Estabelece o horário extraordinário de jornada de trabalho de 07 (sete) horas e horário de funcionamento das 08 (oito) horas as 17 (dezessete) horas nos órgãos e entidades do Município de Palhano.

O PREFEITO DE PALHANO/CE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e
Considerando o processo inicial de gestão em que se encontra a Prefeitura Municipal de Palhano, a quantidade extraordinária de atividades e serviços a serem realizados;
Considerando o número reduzido de servidores e funcionários contratados;
Considerando a situação orçamentária insatisfatória e desregular em que se encontra a Prefeitura Municipal de Palhano;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, excepcionalmente, por 06 (seis) meses, ***a partir de 09 de janeiro de 2017,*** o horário extraordinário de jornada de trabalho de 07 (horas) diárias, e horário de funcionamento das 08 (oito) horas as 17 (dezessete) horas, com intervalo para almoço das 12 (doze) horas as 14 (quatorze) horas nos órgãos e entidades do Município de Palhano;
I – A vigência do expediente extraordinário de trabalho se encerrará no dia 09 de junho de 2017.
II – O horário que trata este artigo não se aplica aos serviços públicos essenciais que têm a sua própria dinâmica de funcionamento, a exemplo dos serviços de fiscalização urbana e de trânsito, educacionais, de saúde, assistenciais e outros a serem definidos em ato do Secretário Municipal de Administração, por indicação dos titulares de cada órgão ou entidade;
Parágrafo único – Os servidores ocupantes de cargos comissionados, excepcionalmente, poderão atuar, além da carga horária, definida no *caput* deste artigo, mediante determinação do respectivo gestor e a necessidade do serviço.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PALHANO/CE, aos 03 dias do mês de janeiro de 2017.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:615E14BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 515/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, do servidor **DAMIÃO BARBOSA FELISARDO** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE** do **Gabinete do Prefeito** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:EA973C45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 516/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, do servidor **FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO VILAR** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE** do **Gabinete do Prefeito** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:1B30DF88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 517/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, do servidor **LUIS YURI FERNANDES LEITE** do Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE** do **Gabinete do Prefeito** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:F0A3A7A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 518/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, do servidor **CICERA DOS SANTOS BARROS** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** da **Secretaria de Administração e Finanças** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:9CC0A059

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 519/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, do servidor **CICERA SABRINA DE SOUZA** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** da **Secretaria de Administração e Finanças** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:C490A57B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 520/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **HÉLIO FERNANDES BEZERRA** do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** da **Secretaria de Administração e Finanças** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:77B68B40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 521/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **JOÃO BOSCO SAMPAIO COUTO** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Administração e Finanças** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:BD8AA943

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 522/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **JOSÉ ARCULANO TEIXEIRA** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Administração e Finanças** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:0E8EDBFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 523/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **JOSÉ VALDEMAR DA SILVA** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Administração e Finanças** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:7EDEBACB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 524/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **MARIA DO SOCORRO FERREIRA** do Cargo em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** da **Secretaria de Administração e Finanças** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:2A8FFD6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 525/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **MARIA MANA MATIAS** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Administração e Finanças** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:B7E7E8C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 526/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **MARIANA BRITO DE ALENCAR** do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA** da **Secretaria de Administração e Finanças** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:47D588B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 527/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **PATRÍCIA FERREIRA DOS SANTOS** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Administração e Finanças** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:FAEF7501

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 528/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **CARLOS ANTÔNIO PEIXOTO DA SILVA** do Cargo em Comissão de **PROCURADOR ADJUNTO** da **Procuradoria Geral** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:2B1C8E0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 529/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **PETRÚCIO MUNIZ FERREIRA** do Cargo em Comissão de **PROCURADOR ADJUNTO** da **Procuradoria Geral** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:E64D40C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 530/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **SAUL BRAGA SAMPAIO** do cargo de **PREGOEIRO** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.
§ 1º. Fica exonerada também a COMISSÃO DE APOIO AO PREGOEIRO.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:A26D4E2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 531/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **WINSTON FERNANDES LEITE** do Cargo em Comissão de **PROCURADOR GERAL** da **Procuradoria Geral** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:32A98236

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 532/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **LUCICLEIDE MARIA COSTA LEITE** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** da **Secretaria de Cultura e Turismo** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:EA06F220

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 533/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **MARIA MORAIS DE BRITO** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Cultura e Turismo** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:236CB711

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 534/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **ROSÂNGELA LIMA MUNIZ** do Cargo em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE** da **Secretaria de Cultura e Turismo** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:D6645526

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 535/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **EDERALDO ÂNGELO MATIAS** do Cargo em Comissão de **CONTROLADOR GERAL** da **Controladoria Geral** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:95B4282C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 536/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **RAFAEL BRINGEL PEREIRA** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE INTERNO** da **Controladoria Geral** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:ADDF19E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 537/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **SONARA INÁCIO DO NASCIMENTO, MARIA LÚCIA MATIAS LEITE PIRES OLIVEIRA** e **ERICK GONÇALVES DE MENEZES** da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:3B2FBD13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 538/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **ANA CLÁUDIA MUNIZ NEGREIROS** do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE ESPORTE E JUVENTUDE** da **Secretaria de Esporte e Juventude** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:E1C7FC16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 539/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **MANOEL FRANSISCO ANTÔNIO** do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE** da **Secretaria de Esporte e Juventude** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:0624FF72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 540/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **CICERO WALTER CARVALHO DIAS** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** da **Secretaria de Assistência Social** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:98592504

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 541/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **MARIA AUXILIADORA DA SILVA MATIAS** do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA** da **Secretaria de Assistência Social** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:CB962F8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 542/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **LUIZ CARLOS DE SOUZA** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Assistência Social** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:28EF65E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 543/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **MARIA CICERA DA SILVA** do Cargo em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS** da **Secretaria de Assistência Social** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:0AF28471

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 544/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **MARIA ZENILDA DA SILVA** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Assistência Social** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:1F7AD6E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 545/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **CICERO BEVENUTO DA SILVA** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Agricultura** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:9D1DE5ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 546/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **FRANCISCO HÉLIO COSTA BARBOSA** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Agricultura** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:5F4E643F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 547/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **MÁRCIA REJANE FERREIRA ROCHA BEZERRA** do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** da **Secretaria de Assistência Social** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:088C66B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 548/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **RENÊ MIRANDA PEREIRA MUNIZ** do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE** da **Secretaria de Agricultura** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:8BF11C30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 549/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **ROMALDO GONDIM DA SILVA** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Agricultura** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:EDDD13B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 550/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **VANUSA LUCENA DE SÁ** do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE AGRICULTURA** da **Secretaria de Agricultura** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:568DC637

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 551/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **ADEMILTON JOSÉ DA SILVA** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Infraestrutura** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:EE05C0AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 552/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **ANTÔNIO PEREIRA MUNIZ FILHO** do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS** da **Secretaria de Infraestrutura** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:9DA7FD0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 553/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **CÍCERO COUTO COSTA** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Infraestrutura** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:C84B8F95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 554/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **JOSEDNA LUCIANO FURTADO COUTO** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** da **Secretaria de Infraestrutura** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:FB504D42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 555/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **ROMÃO SOUSA GONDIM** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Infraestrutura** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:CF6A2C62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 556/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **LÚCIA REJANE SANTOS SILVA** do Cargo em Comissão de **ORIENTADORA EDUCACIONAL** da **Secretaria de Educação** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:ECBD76CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 557/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **AGLAÍSA MAGNÓLIA SAMPAIO** do Cargo em Comissão de **DIRETORA DE ESCOLA** da **Secretaria de Educação** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:52CAB859

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 558/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **AURILEIDE SOARES** do Cargo em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** da **Secretaria de Educação** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:335D0C55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 559/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **CICERA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA** do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE ESCOLA** da **Secretaria de Educação** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:8ECE184A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 560/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **DALMADETE LEITE PIANCÓ DE SOUSA** do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE ESCOLA** da **Secretaria de Educação** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:F8E6DDBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 561/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **EBE MATIAS PEREIRA LUCENA** do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE ESCOLA** da **Secretaria de Educação** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:E5564172

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 562/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **FRANCIMEIRE FURTADO DE ALENCAR** do Cargo em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** da **Secretaria de Educação** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:3D28F2B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 563/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **FRANCISCA EGIRLEIDE ALVES MUNIZ** do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE ESCOLA** da **Secretaria de Educação** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:5F3D9E2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 564/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **MARIA ÂNGELA LIMA DOS SANTOS** do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO** da **Secretaria de Educação** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:8CC62D7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 565/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **MÁRCIA QUEIROZ DE LUCENA FERREIRA** do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE ESCOLA** da **Secretaria de Educação** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:0C2CAF41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 566/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **MARIA AUXILIADORA ÂNGELO OLIVEIRA** do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE ESCOLA** da **Secretaria de Educação** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:D959951C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 567/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA MATIAS** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** da **Secretaria de Educação** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:9FE91256

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 568/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **MARIA DILMA FREIRE DE ALENCAR** do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE ÁREA DE ENSINO E PROGRAMAS** da **Secretaria de Educação** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:2BD4902B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 569/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **MARIA GONÇALVES GRANGEIRO** do Cargo em Comissão de **COORDENADOR ESCOLA** da **Secretaria de Educação** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:9860B7C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 570/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **MARIA TACIONE GRANGEIRO GONÇALVES** do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE ESCOLA** da **Secretaria de Educação** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:58C7C553

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 571/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **MARILENE ALVES FERREIRA** do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE ESCOLA** da **Secretaria de Educação** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:02709135

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 572/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **NEUZIMAR AGOSTINHO DE SOUZA** do Cargo em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** da **Secretaria de Educação** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:C7D6FDCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 573/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **MARIA MIRANDA DOS SANTOS IRMÃ** do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE ÁREA DE ENSINO E PROGRAMAS** da **Secretaria de Educação** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:85C5BB97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 575/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **ALYNE ALVES MUNIZ** do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE ESCOLA** da **Secretaria de Educação** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:10F539AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 576/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **HELENICE MIRANDA MUNIZ** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO** da **Secretaria de Educação** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:17D63640

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 577/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **ISABEL FELICIANA DA SILVA** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO** da **Secretaria de Educação** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:0074E10D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 578/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **JANAINA CRISTINA DOS ANJOS LEITE** do Cargo em Comissão de **ORIENTADORA EDUCACIONAL** da **Secretaria de Educação** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:DD1514DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 579/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **JOAQUIM PEREIRA MUNIZ BARROS** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO** da **Secretaria de Educação** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:8B79E526

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 580/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **MARIA FERREIRA MATIAS** do Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE ÁREA DE ENSIMO E PROGRAMAS** da **Secretaria de Educação** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:CEC156BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 581/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **MARIA LOURDIMAR DE LUCENA** do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA** da **Secretaria de Educação** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:655E8BE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 582/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **MARIA VIVIANE GOMES SOUSA** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO** da **Secretaria de Educação** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:23C6FA90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 583/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **MARIA ADRIANA LEITE MATIAS** do Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE ÁREA DE ENSINO DE PROGRAMAS** da **Secretaria de Educação** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:59634AEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 584/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **TALITA TAMIRYS ÂNGELO ROCHA** do Cargo em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL** da **Secretaria de Educação** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:97AB5590

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 585/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **ADRIANA CARLA SILVA** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Saúde** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:A8D3FF1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 586/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **ANNA CARLA LIMA DOS SANTOS** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO** da **Secretaria de Saúde** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:DB9CBE2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 587/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **CIÇA MATIAS LEITE** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Saúde** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:958FDA58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 588/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **DEYRIANE PIANCÓ DE SOUSA** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Saúde** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:900C5B6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 589/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **FRANCISCA FRANCILEUDA DE LIMA MUNIZ** do Cargo em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE SAÚDE** da **Secretaria de Saúde** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:AD1D5D06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 590/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **HELLEN PAULA FELISARDO BARBOSA** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Saúde** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:31EE1BFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 591/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **JOSÉ FERNANDES DA SILVA** do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE SAÚDE** da **Secretaria de Saúde** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:71F2E5F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 592/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **MARIA DE FÁTIMA ROCHA** do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** da **Secretaria de Saúde** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:D29E6442

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 593/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **MARIA FERREIRA LIMA** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Saúde** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:3A3C97FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 594/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **MARIA ZENEIDE BARBOSA FELISARDO** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Saúde** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:C9C49ED4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 595/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **RANIERE AMARAL PEREIRA** do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE HOSPITAL** da **Secretaria de Saúde** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:512080FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 596/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **WALTERLÂNIO SOUZA SILVA** do Cargo em Comissão de **INSPETOR SANITÁRIO** da **Secretaria de Saúde** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:852904C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 597/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **ÁDILA JUSTINO DE LIMA** do Cargo em Comissão de **DIRETOR CLÍNICO** da **Secretaria de Saúde** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:2C007C10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 598/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **ALAN DAYVIDSON FERREIRA SAMPAIO GONDIM** do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DO NASF** da **Secretaria de Saúde** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:F3EE2C48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 599/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **ARLINDO BERNARDO ROCHA** do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO** da **Secretaria de Transporte** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:D8B9FEDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 600/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **MAURO RENEYG FERREIRA ROCHA** do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE TRANSPORTES** da **Secretaria de Transporte** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:66BC8C99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 601/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **REINALDO PEREIRA NETO** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Transporte** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:5CFDD131

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 001/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Doutor **HYAGO SANCHES SILVA BRINGEL,** regularmente inscrita na OAB-CE sob o nº. 34.716, inscrito no CPF sob o nº. 051.483.733-00, para o exercício do Cargo de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, de conformidade com o disposto no Art. 60 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Carla Medeiros de Sousa Sampaio
Código Identificador:09656C53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 002/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ANTONIO DE PÁDUA MENDES DA SILVA,** portador de C.I. RG nº. 186849089, expedida pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 681.871.904-00, para o exercício do Cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, de conformidade com o disposto no Art. 60 c/c com o Art. 61 da Lei Orgânica Municipal, e, ainda, cumulativamente, para exercer a função de **Gestor do Fundo Geral do Município**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Carla Medeiros de Sousa Sampaio
Código Identificador:44AE2EBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 003/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **JULIANE CARLA MEDEIROS DE SOUSA SAMPAIO,** portadora de C.I. RG nº. 2970754, expedida pela SSP-PB e inscrita no CPF sob o nº. 042.477.794-62, para o exercício do Cargo de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, de conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 38 da Lei 538/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Carla Medeiros de Sousa Sampaio
Código Identificador:01EE81FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 004/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Senhora **JULIANE CARLA MEDEIROS DE SOUSA SAMPAIO,** portadora de C.I. RG nº. 2970754, expedida pela SSP-PB e inscrita no CPF sob o nº. 072.477.794.62, ocupante do Cargo de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, para exercer, sem prejuízo de suas funções e sem remuneração, a função de **TESOUREIRA** do Fundo Geral deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Carla Medeiros de Sousa Sampaio
Código Identificador:A4529097

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 005/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **AMANDA GABRIELLY FERREIRA SAMPAIO GONDIM,** portadora de C.I. RG nº. 7886686, expedida pela SSP-PE e inscrita no CPF sob o nº. 014.801.663-40, para o exercício do Cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, de conformidade com o disposto no Art. 60 c/c com o Art. 61 da Lei Orgânica Municipal, e, ainda, cumulativamente, para exercer a função de **Gestora do Fundo Municipal de Saúde**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Carla Medeiros de Sousa Sampaio
Código Identificador:21320E3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 006/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MATIAS,** portadora de C.I. RG nº. 1.851.555, expedida pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 220.505.314-00, para o exercício do Cargo de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art. 60 c/c com o Art. 61 da Lei Orgânica Municipal, e, ainda, cumulativamente, para exercer a função de **Gestora do Fundo Municipal de Educação/FUNDEB**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Carla Medeiros de Sousa Sampaio
Código Identificador:FBA2A203

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 007/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES GRANGEIRO MATIAS,** portadora de C.I. RG nº. 2000099192641, expedida pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 348.390.033-00, para o exercício do Cargo de **SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL**, de conformidade com o disposto no Art. 56, inciso V c/c com o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal, e, ainda, cumulativamente, para exercer a função de **Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social** e do **Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Carla Medeiros de Sousa Sampaio
Código Identificador:4DC2B76F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 008/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no Art. 56, inciso V da Lei Orgânica Municipal c/c com o Art. 51, § 4º. da Lei 8.666/93, os servidores **SONARA INÁCIO DO NASCIMENTO,** brasileira, casada, auxiliar de contabilidade, portador de C.I. RG nº. 2004029008941, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 025.758.233-90, **ERICK GONÇALVES DE MENEZES,** brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portador de C.I. RG nº. 2000099191572, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 017.611.733-40, **MARIA LÚCIA MATIAS LEITE PIRES OLIVEIRA,** brasileira, casada, servidora municipal efetiva, ocupante do cargo de professora do ensino fundamental, portadora da C.I. RG nº. 2000099190703, expedida pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº 465.186.653-00 e para compor sob a presidência do primeiro, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**.
Parágrafo único. Fica designada a servidora MARIA LÚCIA MATIAS LEITE PIRES OLIVEIRA, para exercer a função de Secretária da Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Carla Medeiros de Sousa Sampaio
Código Identificador:2E097123

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 009/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **SAUL BRAGA SAMPAIO,** brasileiro, casado, Contador, portador de C.I. RG nº. 3487065-2000, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 015.171.023-67, para o exercício do Cargo em Comissão de **PREGOEIRO**, de conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II da Lei 540/2009, com remuneração prevista em Lei.
§ 1º. Fica designado o servidor **RAFAEL BRINGEL PEREIRA**, portador da C.I. RG nº. 2008097049740, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 054.962.633-60 para exercer, sem prejuízo de suas funções e sem remuneração, a função de **PREGOEIRO SUPLENTE.**
§ 2º. Ficam designados os servidores **MARIA LÚCIA MATIAS LEITE PIRES OLIVEIRA,** brasileira, casada, servidora municipal efetiva, ocupante do cargo de professora do ensino fundamental, portadora da C.I. RG nº. 2000099190703, expedida pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº 465.186.653-00 e **ERICK GONÇALVES DE MENEZES,** brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portador de C.I. RG nº. 2000099191572, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 017.611.733-40, para compor a comissão de apoio ao pregoeiro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Carla Medeiros de Sousa Sampaio
Código Identificador:5098BEDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 010/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **JEOVÁ MATIAS CAVALCANTE,** portador de C.I. RG nº. 2000029078394-2, expedida pela SSP-PE e inscrito no CPF sob o nº. 392.549.923-72, para o exercício do Cargo de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA**, de conformidade com o disposto no Art. 60, inciso I, c/c com o Art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Carla Medeiros de Sousa Sampaio
Código Identificador:B6176DCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 011/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **AYRTON LUCAS FERREIRA SAMPAIO GONDIM,** portador de C.I. RG nº. 2006029063639, expedida pela SSP-PE e inscrito no CPF sob o nº. 014.801.763-03, para o exercício do Cargo de **SECRETÁRIO DE infraestrutura**, de conformidade com o disposto no Art. 60 c/c com o Art. 61 da Lei Orgânica Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Carla Medeiros de Sousa Sampaio
Código Identificador:72A0DFCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 012/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **TALITA TAMIRYS ANGELO ROCHA**, portadora da C.I. RG nº. 2004029099475, expedido pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 042.958.923-94, para o exercício do Cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, em conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Carla Medeiros de Sousa Sampaio
Código Identificador:6269566A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 013/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARIA FERREIRA MATIAS**, portadora da C.I. RG nº. 97029103609, expedido pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 220.513.174-53, para o exercício do Cargo de **COORDENADOR DE ÁREA DE ENSINO E PROGRAMAS** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, em conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Carla Medeiros de Sousa Sampaio
Código Identificador:FE2EB0C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 014/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARTA ADRIANA LEITE MATIAS**, portadora da C.I. RG nº. 1905682-89, expedido pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 392.547.473-00, para o exercício do Cargo de **COORDENADOR DE ÁREA DE ENSINO E PROGRAMAS** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, em conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Carla Medeiros de Sousa Sampaio
Código Identificador:34F5F695

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 015/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **JANAINA CRISTINA DOS SANTOS LEITE**, portadora da C.I. RG nº. 2007029157984, expedido pela SSP-PE e inscrita no CPF sob o nº. 013.953.373-10, para o exercício do Cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto

no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Carla Medeiros de Sousa Sampaio
Código Identificador:39DD7736

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 16/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARIA AUXILIADORA DA SILVA MATIAS**, portadora da C.I. RG nº. 870284, expedido pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 276.243.903-53, para o exercício do Cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA** da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Carla Medeiros de Sousa Sampaio
Código Identificador:CBD0A413

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 017/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARIA SOCORRO FERREIRA**, portadora da C.I. RG nº. 212502091, expedido pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 465.175.533-04, para o exercício do Cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Carla Medeiros de Sousa Sampaio
Código Identificador:34F7D547

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 18/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **TIAGO SOUSA FERREIRA**, portador da C.I. RG nº. 2007728374-5, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 605.665.063-43, para o exercício do Cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO** da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, em conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Carla Medeiros de Sousa Sampaio
Código Identificador:C5DB280F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 019/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **MAURO RENEYG FERREIRA ROCHA,** portador de C.I. RG nº. 2000099189128, expedida pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 979.527.023-00, para o exercício do Cargo de **SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**, de conformidade com o disposto no Art. 60, inciso I, c/c com o Art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 03 de janeiro de 2017.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Carla Medeiros de Sousa Sampaio
Código Identificador:4B09BA10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 020/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **MARTINIANO DE SOUSA**, portador da C.I. RG nº. 97029065120, expedido pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 796.425.193-72, para o exercício do Cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO** da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 03 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Carla Medeiros de Sousa Sampaio
Código Identificador:8089AA7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 021/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **EDERALDO ANGELO MATIAS**, portador da C.I. RG nº. 189755490, expedido pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 690.670.153-34, para o exercício do Cargo de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO**, conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 03 de janeiro de 2017.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Carla Medeiros de Sousa Sampaio
Código Identificador:20669D2F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.001/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, ANTONIO WELITON XAVIER QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Exonerar os abaixo relacionados, a partir da presente data.

SIMONE MARIA ANDRE DE MEDEIROS- Secretária de Desenvolvimento Social
PEDRO FELIPE DIOGENES BAQUIT NORMANDO- Chefe de gabinete;
ALINE DE SOUSA FERREIRA- Secretária Interino da Secretaria da Administração;
PAULO MARCELO DE OLIVEIRA ALMEIDA- secretário de desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;
CHARLES DRUMONT DA CRUZ MACEDO- Secretário da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural;
KATIA MARIA LOPES DE SOUZA BRITO- Secretária Da Saúde;
FRANCIMARY DA SILVA SOUSA- Secretária da Educação;
MARCIO AURELIO BEZERRA COSTA- Secretário do Desenvolvimento Econômico e Turismo;
ALINE DE SOUSA FERREIRA- Secretária do Planejamento e Finanças;
ANTONIO CARLOS FERNANDES PINHEIRO JUNIOR- Procurador Geral;
ALYSON JAIR NOGUEIRA RIBEIRO- Secretário de Esporte, Juventude e Participação Popular;
FADUA MARIA BARBOSA VIANA- Controladora Geral;
FRANCISCO WANDERSON SILVA ARAUJO- Presidente da Fundação, Emprego, Renda e Habitação Popular;
RAIMUNDO FRANCIDALIO MARTINS FEITOSA JUNIOR- Diretor Superintendente;
ALYSON JAIR NOGUEIRA RIBEIRO- Presidente Interino da Fundação Cultural;
MOISES BARRETO DE SOUZA- Diretor Geral do Departamento Municipal de Administração de Bens e Serviços Públicos;
NATALIA ESTER BEZERRA- Diretora Executiva do Instituto de Previdência Do Município.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

ANTONIO WELITON XAVIER QUEIROZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:6AA9D55A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.002/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, ANTONIO WELITON XAVIER QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Exonerar todos os cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Quixadá, Fundações e Autarquias, a partir da presente data.

ANTONIO WELITON XAVIER QUEIROZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:00135DC4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0001/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear a Sra. ERISVÂNIA DE BRITO MARTINS para exercer o cargo em comissão a função de TESOUREIRA CC-2

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na Resolução n° 026/91, de 25 de maio de 1991.

Art.3°- Fica ainda a servidora acima designada responsável para exercer o controle dos materiais em almoxarifado e pelos bens de natureza permanente, consoante dispõe a instrução Normativa n°01/97 de 22 de Maio de 1997 da lavra Tribunal de Contas dos municípios do Estado do Ceará.

Art.4°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 02 Janeiro de 2017

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:5FEE13D2

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0002/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear a Sr. Carlos Garcia de Lemos para exercer o cargo em comissão a função de Assessor de Contabilidade CC-2

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na Resolução n° 026/91, de 25 de maio de 1991.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 02 Janeiro de 2017

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:85CF0EE3

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0003/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear a Sr. Francisco Adailson de Sousa para exercer o cargo em comissão a função de CHEFE DE GABINETE CC-2

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na Resolução n° 026/91, de 25 de maio de 1991.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 02 Janeiro de 2017

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:FA49C061

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e INFRAESTRUTURA do município de Quixeré, torna público o extrato do SÉTIMO TERMO ADITIVO ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 0206.01/2014, cujo objeto é a RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS TRECHOS II E III BOQUEIRÃO – POÇO DA ONÇA - BOTICA, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, conforme projeto e orçamento em anexo.

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e INFRAESTRUTURA.

CONTRATADO: LITORÂNEA EMPREENDIMENTOS LTDA

PRAZO DE DURAÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

ASSINA PELO CONTRATADO: Gontran Coêlho Pinho Júnior.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Daniel Paulo da Silva.

Quixeré-CE, 12 de dezembro de 2016.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:0E29977A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 1205.01/2016, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA AUXILIO DE DIAGNOSTICOS EM PACIENTES E ACOMPANHAMENTO DE GESTANTES DA REDE CEGONHA DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO(A): SERVULO VICENTE & MEDEIROS LTDA-ME

VALOR GLOBAL: R$ 161.640,00 (cento e sessenta e hum mil, seiscentos e quarenta reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2017.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Mardene das Chagas de Sousa.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré-CE., 02 de janeiro de 2017.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:14543C5F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO CONVOCAÇÃO 2017.1

DECRETO Nº 01, de 02 DE JANEIRO DE 2017.

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-ESTADO DO CEARÁ, por seu Prefeito, Senhor Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, nos termos da Lei Municipal nº 960/2015 e ainda em conformidade com o Edital nº. 0001/2015.

- Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público, devidamente publicados no site: www.cetrede.com.br o resultado final com homologação n° 001/2015, no Diário Oficial do Estado, edição do dia 23 de fevereiro de 2016;

- Considerando a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos;

DECRETA

Art. 1º. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos habilitados/aprovados, respeitando a ordem de classificação no concurso Público, relacionados nos anexos deste Decreto, para o provimento de cargos públicos. **ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: PROFESSOR PEB I (PEDAGOGO). ANEXO II- RELAÇÃO DOS APROVADOS DA SECRETARIA DE SAÚDE: QUIMICO,** para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, para se apresentarem na **Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal**, na Rua Paulo Marques, 378 – Centro, CEP – 62.370-000, telefone (88) 3626-1347/ São Benedito – Ceará, nos horários de **08:00 as 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas**, de **segunda-feira à sexta feira.** Os convocados deverão comparecer pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração pública, no prazo de 05 **(cinco) dias à contar da data de convocação**, podendo ser prorrogado por período igual **conforme calendário, (ANEXO III)** na Secretaria Municipal de Administração de São Benedito-CE.

Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por **cópias autenticadas em Cartório**: (Item 4 do Edital do Concurso Público 01/2015).

Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Título de Eleitor;
Comprovante de ter votado na última eleição;
Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
Prova de Escolaridade exigida para o Cargo – Diploma legalmente reconhecido pelo MEC;
Curso específico para o cargo;
Registro profissional para o cargo de Técnico de enfermagem;
Comprovante de endereço;
Duas fotografias coloridas 3x4;
Atestado de Antecedentes Criminais;
Atestado de Sanidade Física e Mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
Certidão de Casamento (se casado for), ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade;
Exames Médicos e Laboratoriais (eletrocardiograma, Raio X do Tórax e Hemograma Completo);
Declaração de Bens
Número do PIS/PASEP
Número da Conta e Agência do Banco Bradesco.

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer a entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público;

Art. 4º. Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e tomará posse no cargo respectivo, podendo o prazo para a posse ser prorrogado por 30 (trinta) dias, mediante requerimento do interessado;

Art. 5º. Se o candidato não tomar posse no cargo, e/ou não comparecer ao local de sua lotação, o Decreto de nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato;

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Concurso Público do Município de São Benedito

PROFESSOR PEB I (PEDAGOGO)			
CLAS.	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA**
29°	VALDILENE DA SILVA CASTRO	000071926	**68,70**

ANEXO II – RELAÇÃO DOS APROVADOS SECRETARIA DE SAÚDE

QUIMICO			
CLAS.	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA**
2°	ANITA SARAIVA DORNELLES MACIEL	000060163	**79,38**

ANEXO III
CALENDÁRIO DE CONVOCAÇÃO E POSSE

CARGO	CONVOCAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	POSSE
ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: PROFESSOR PEB I (PEDAGOGO). ANEXO II- RELAÇÃO DOS APROVADOS DA SECRETARIA DE SAÚDE: QUIMICO	02 de janeiro de 2017 à 06 de janeiro de 2017	09 de janeiro de 2017

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:93F582CC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE SESSÃO ESPECIAL DE INSTALAÇÃO DA 15ª(DÉCIMA-QUINTA) LEGISLATURA, POSSE DOS VEREADORES E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às 14h20min. , no Auditório do SIMSEP, sito à Rua Monsenhor Otávio, nº 486, nesta Cidade de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará, com a presença dos Vereadores: Chris Leyconn Conrado Moreira, Clenilda Chaves Aprígio, Francisco Brito de Morais, Francisco Feitosa Guimarães, José Marcondes Andrade, Lindalva Batista Linhares, Marcos Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima, Pedro Nogueira Ferreira, Raimundo Dias Pinheiro, Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, Raimundo Moreira de Almeida, Sidcley Almeida de Souza, eleitos em 02 de outubro de 2016. Teve início a Sessão Especial de Instalação da 15ª Legislatura Quadriênio 2017-2020, Posse dos Vereadores e Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, Biênio 2017-2018. Em seguida, cumprindo o art. 28, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 10, da Resolução

n° 010/2008(Regimento Interno da Casa), o Senhor Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, como o Vereador mais votado das eleições municipais de 2016, passou a presidir a presente Sessão, convidando a todos para, de pé, acompanhar a execução do Hino Nacional. Continuando, convidou para secretariá-lo, o Vereador Marcos Aurélio de Araújo. Cumpridas as formalidades regimentais iniciais, o Senhor Presidente dos Trabalhos desta Sessão comunicou aos demais Vereadores, autoridades presentes e os demais assistentes, a que a presente Sessão se destinava, Posse dos Vereadores, eleição da Mesa Diretora, Proclamação dos Eleitos e Posse de seus Dirigentes. Em seguida, convidou os demais Vereadores, para juntos, proferirem o Compromisso de Posse, prestando o seguinte juramento: "Prometo manter, defender e cumprir as Constituições Federal e Estadual, bem como a Lei Orgânica do Município de Tabuleiro do Norte, observar as leis, promover o bem geral do povo deste Município, exercendo com patriotismo, as funções do meu cargo". Prestado o compromisso de posse, de acordo com o que estabelece os arts. 11 e 12, do Regimento Interno da Casa, feito a chamada nominal de cada Vereador, que de pé, declarou, novamente: "Assim o prometo". Na sequência, foi feita a leitura do Termo de Posse dos Senhores Vereadores que, ao final todos assinaram. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente comunicou o início do processo de eleição da Mesa Diretora, em cumprimento ao art. 16, do Regimento Interno, ocasião em que informou que a votação seria em escrutínio aberto com a chamada nominal dos Senhores Vereadores, em ordem alfabética, para proferirem os seus votos. Inicialmente foi feita a eleição para o cargo de Presidente, com o seguinte resultado: Lindalva Batista Linhares 07 votos, Pedro Nogueira Ferreira 05 votos e José Marcondes Andrade 01 voto. Sequenciando com a eleição dos demais cargos, com o seguinte resultado: para o Cargo de 1° Vice-Presidente, Francisco Feitosa Guimarães 08 votos e Pedro Nogueira Ferreira 05 votos; para o Cargo de 2° Vice-Presidente, Francisco Brito de Morais 07 votos, Pedro Nogueira Ferreira 05 votos e José Marcondes Andrade 01 voto; para o Cargo de 1° Secretário, Clenilda Chaves Aprígio 07 votos, Pedro Nogueira Ferreira 05 votos e José Marcondes Andrade 01 voto; e finalmente, para o Cargo de 2° Secretário, Maria de Lourdes Freire Maia Lima 08 votos e Pedro Nogueira Ferreira 05 votos. Finalmente, cumprindo o § 3°, art. 37, do Regimento Interno, o Senhor Presidente proclamou eleitos e empossados os membros da Mesa Diretora desta Câmara, para o Biênio 2017-2018, com a seguinte composição: Presidente, Vereadora Lindalva Batista Linhares; 1° Vice-Presidente, Vereador Francisco Feitosa Guimarães; 2° Vice-Presidente, Vereador Francisco Brito de Morais; 1° Secretário, Vereadora Clenilda Chaves Aprígio e 2° Secretário, Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima. Em seguida solicitou do Secretário dos trabalhos, Vereador Marcos Aurélio de Araújo, efetuar a leitura dos Termos de Posse, que ao final da leitura, cada membro empossado procedeu a assinatura do termo, juntamente com o Secretário. Concluídos os trabalhos estabelecidos regimentalmente ao Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, como mais votado, o mesmo passou a coordenação dos trabalhos á Presidente recém eleita, Vereadora Lindalva Batista Linhares que, após a sua fala inicial, concedeu a palavra aos Senhores Vereadores, Chris Leyconn Conrado Moreira, Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, Clenilda Chaves Aprígio e Marcos Aurélio de Araújo, na forma do art. 15, do Regimento Interno. Concluída a pauta desta Sessão, a Senhora Presidente convidou a todos os presentes para logo em seguida assistirem a solenidade de Posse do Senhor Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, encerrou a presente sessão.

Publicado por:
Sônia Maria Noronha Chavbes
Código Identificador:0B88B463

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE SESSÃO PREPARATÓRIA DE INSTALAÇÃO DA 15ª(DÉCIMA-QUINTA) LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às 10hmin no Plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE, com a presença dos Vereadores: Chris Leyconn Conrado Moreira, Clenilda Chaves Aprígio, Francisco Brito de Morais, Francisco Feitosa Guimarães, Lindalva Batista Linhares, Marcos Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima, Pedro Nogueira Ferreira, Raimundo Dias Pinheiro, Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, Raimundo Moreira de Almeida, Sidcley Almeida de Souza, eleitos em 02 de outubro de 2016. Teve início a Sessão Preparatória de Instalação da 15ª Legislatura desta Câmara Municipal, Quadriênio 2017-2020. Inicialmente, e, cumprindo o art. 28, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 9°-B, da Resolução n° 010/2008(Regimento Interno da Casa), o Senhor Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, como o Vereador mais votado das eleições municipais de 2016, passou a presidir a presente Sessão, convidando a todos para, de pé, acompanhar a execução do Hino Nacional. Em seguida, convidou, para secretariá-lo, o Vereador Marcos Aurélio de Araújo. Cumpridas as formalidades regimentais iniciais, o Senhor Presidente dos trabalhos desta Sessão comunicou aos demais Vereadores, autoridades presentes e os demais assistentes, que a presente sessão se destinava ao encaminhamento pelos Vereadores eleitos dos seus respectivos diplomas, declaração de bens e demais documentos de praxe à Câmara Municipal, conforme determina o art. 9°-B, do Regimento da Casa, constando as seguintes declarações de bens: Chris Leyconn Conrado Moreira ("*SEM BENS A DECLARAR*); Clenilda Chaves Aprígio (UM GRAN SIENA 2013/2014 1.4 (Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc.) VALOR R$ 35.000,00; UMA HONDA BIZ 125 2011/2012 (Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc.) VALOR R$ 5.000,00); Francisco Brito de Morais (*" SEM BENS A DECLARAR"*); Francisco Feitosa Guimarães (UM FORD CORCEL II – BELINA (Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc.) VALOR R$ 9.000,00); José Marcondes de Andrade (UMA CASA RESIDENCIAL LOCALIZADA NA RUA MAIA ALARCON Nº 787 (Casa) VALOR R$ 120.000,00; UM IMÓVEL RURAL SITUADO NO SÍTIO AGUA SANTA EM TABULEIRO DO NORTE (Terreno) VALOR R$ 50.000,00; UM FIAT SIENA COR CINZA MODELO 2010/2011 PLACA NUX 8153 (Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc.) VALOR R$ 25.000,00); Lindalva Batista Linhares (UM VW PARATI 2010 (Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc.) VALOR R$ 40.000,00); Marcos Aurélio de Araújo (UM APARTAMENTO LOCALIZADO NA RUA JOSÉ LEON, BAIRRO CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, FORTALEZA – CEARÁ, VALOR R$ 43.830,46); UMA HONDA NXR 150 BROS 2013 (Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc.) VALOR R$ 8.500,00; NA EMPRESA ARAÚJO & MOREIRA TRANSPORTES LTDA (Quotas ou quinhões de capital), VALOR R$ 40.000,00); Maria de Lourdes Freire Maia Lima ("*SEM BENS A DECLARAR*") Pedro Nogueira Ferreira (UM TRATOR AGRÍCOLA - VALTRA 4R 2010/2011 AMARELO (Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc.), VALOR R$ 77.288,00; UM TRATOR AGRÍCOLA - VALTRA BM 110 2011 AMARELO (Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc.), VALOR R$ 115.940,00); Raimundo Dias Pinheiro (UM VW FOX 1.0 MODELO 2010/2011 COR VERMELHA PLACA NQX 9153 (Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc.) VALOR R$ 18.000,00); Raimundo Lucieudo de Sousa Sena (UM SIENA COR PRETA MODELO 2010 PLACA NVE 8581 (Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc.), VALOR R$ 24.000,00; UMA HONDA BIZ MODELO 2010, PLACA NUS 3884(Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc.) VALOR R$ 2.000,00; Um HONDA CG 125 MODELO 2009, PLACA NQR 8377 (Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc.) VALOR R$ 2.000,00; UMA CASA SITUADA NA RUA JOAO JERONIO DA COSTA LIMA, Nº 222, BAIRRO AGUA SANTA, TABULEIRO DO NORTE (Casa). Raimundo Moreira de Almeida (UMA HONTA GC 150 TITAN MODELO 2010 PLACA NUV 1753 (Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc.) VALOR R$ 3.800,00); Sidcley Almeida de Souza (UM TERRENO LOCALIZADO A RUA LEONCIO MONTEIRO, S/N, TABULEIRO DO NORTE (Terreno), VALOR R$ 30.000,00; UM IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO A RUA BATISTA MAIA, Nº5076/A, TABULEIRO DO NORTE. (Casa) VALOR R$ 20.000,00; UMA HONTA CG 150 MODELO 2005/2006 PLACA HXF 7413 (Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc.) VALOR R$ 3.000,00); O Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores, não havendo

inscrição de nenhum Vereador. O Presidente colocou em discussão a escolha do Vereador que iria secretariar os trabalhos da Sessão Especial de Posse de Instalação e eleição da Mesa Diretora da Câmara e, por maioria dos votos dos presentes, foi indicado o Senhor Vereador Marcos Aurélio de Araújo. Concluída a pauta desta Sessão, o Senhor Presidente convidou a todos os presentes para a Sessão Especial de Instalação, Posse dos Senhores Vereadores para a Legislatura 2017-2020 e eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, Biênio 2017-2018, a partir das 14 horas, nas dependências do SIMSEP, sito à Rua Monsenhor Otávio, nº 486, nesta Cidade de Tabuleiro do Norte. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, encerrou a presente sessão.

Publicado por:
Sônia Maria Noronha Chavbes
Código Identificador:F72CD869

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às 15h27min. no Auditório do SIMSEP, sito à Rua Monsenhor Otávio, nº 486, nesta Cidade de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará, com a presença dos Vereadores: CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA, CLENILDA CHAVES APRÍGIO, FRANCISCO BRITO DE MORAIS, FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES, JOSÉ MARCONDES ANDRADE, LINDALVA BATISTA LINHARES, MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA, PEDRO NOGUEIRA FERREIRA, RAIMUNDO DIAS PINHEIRO, RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA, RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA, SIDCLEY ALMEIDA DE SOUZA, eleitos em 02 de outubro de 2016 e empossados neste dia 1º de janeiro de 2017, teve início a Sessão Solene de Posse do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito do Município de Tabuleiro do Norte, para o mandato 2017-2020. Inicialmente, a Cerimonialista Sônia Maria Noronha Chaves, convidada desta Casa, procedeu o convite aos Senhores Vereadores eleitos e empossados, a tomarem acento à Mesa dos trabalhos. Cumpridas as formalidades regimentais iniciais, à Senhora Presidente Vereadora Lindalva Batista Linhares, secretariada pela 1º Secretária da Casa, Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, comunicou aos demais Vereadores, autoridades presentes e os demais assistentes, a que se destinava a presente Sessão. Em seguida, convidou os Senhores Vereadores Lindalva Batista Linhares, Maria de Lourdes Freire Maia Lima e Pedro Nogueira Ferreira para comporem a Comissão Especial destinada a receber o Vice-Prefeito Municipal eleito, JOÃO ARTUR FREITAS SANTOS e os Senhores Vereadores Clenilda Chaves Aprígio, Marcos Aurélio de Araújo e Raimundo Moreira de Almeida para comporem a Comissão Especial destinada a receber Senhor Prefeito eleito, RILDSON RABELO VASCONCELOS, e os acompanharem até a Mesa dos trabalhos desta sessão, onde tomaram assento em seus respectivos lugares. Prosseguindo, a Senhora Presidente convidou os Senhores RILDSON RABELO VASCONCELOS e JOÃO ARTUR FREITAS SANTOS a procederem a entrega da declaração pública de bens, em cumprimento ao § 1°, art. 76, da Lei Orgânica do Município. Em seguida, a Senhora Presidente convidou o Senhor Prefeito Municipal a efetuar o seu juramento, na forma do § 2°, art. 76, da Lei Orgânica do Município, nos seguintes termos: "Prometo cumprir com dignidade o mandato que me foi confiado, defender, manter e cumprir a Constituição e as leis do Brasil, do Estado e a Lei Orgânica, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da lealdade". Em sequencia o Senhor João Artur Freitas Santos, na qualidade de Vice-Prefeito fez o seu juramento nos mesmos termos. Concluídos os juramentos, a Senhora Presidente declarou empossado no cargo de Prefeito Municipal, o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS e no cargo de Vice-Prefeito, o Senhor JOÃO ARTUR FREITAS SANTOS. Continuando, a Senhora Presidente concedeu a palavra aos eleitos e autoridades presentes. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Secretária e demais Vereadores, como também pelo Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e demais pessoas que o desejarem.

Publicado por:
Sônia Maria Noronha Chavbes
Código Identificador:E1BD6B5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 002/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Atualiza monetariamente as bases de cálculos de tributos municipais para o exercício de 2017 na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84, inciso VI, da Lei Orgânica, e, com fundamento ainda nos arts. 150, 151 e 236, da Lei Complementar nº 001/2009;

CONSIDERANDO o percentual acumulado do exercício de 2016 para atualização do INPC/IBGE, em 6,58% (seis ponto cinquenta e oito por cento);

DECRETA:

Art. 1º. Ficam atualizados monetariamente, os índices e valores, conforme se segue que servirão de bases de cálculos de tributos municipais:
I - o valor unitário por metro quadrado de terreno, para R$ 17,05 (dezessete reais e cinco centavos);
II - o fator de correção de terreno, para 1,66465;
III - o valor unitário por metro quadrado de edificação, para R$ 21,00 (vinte e um reais);
IV - o fator de correção de edificação, para 1,63025;
V - a Unidade Fiscal de Referência do Município – UFIRM, para R$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de janeiro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E7AD3021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

ATA DA SESSÃO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às 15h27min. no Auditório do SIMSEP, sito à Rua Monsenhor Otávio, nº 486, nesta Cidade de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará, com a presença dos Vereadores: CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA, CLENILDA CHAVES APRÍGIO, FRANCISCO BRITO DE MORAIS, FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES, JOSÉ MARCONDES ANDRADE, LINDALVA BATISTA LINHARES, MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA, PEDRO NOGUEIRA FERREIRA, RAIMUNDO DIAS PINHEIRO, RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA, RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA, SIDCLEY ALMEIDA DE SOUZA, eleitos em 02 de outubro de 2016 e empossados neste dia 1º de janeiro de 2017, teve início a Sessão

Solene de Posse do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito do Município de Tabuleiro do Norte, para o mandato 2017-2020. Inicialmente, a Cerimonialista Sônia Maria Noronha Chaves, convidada desta Casa, procedeu o convite aos Senhores Vereadores eleitos e empossados, a tomarem acento à Mesa dos trabalhos. Cumpridas as formalidades regimentais iniciais, à Senhora Presidente Vereadora Lindalva Batista Linhares, secretariada pela 1º Secretária da Casa, Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, comunicou aos demais Vereadores, autoridades presentes e os demais assistentes, a que se destinava a presente Sessão. Em seguida, convidou os Senhores Vereadores Lindalva Batista Linhares, Maria de Lourdes Freire Maia Lima e Pedro Nogueira Ferreira para comporem a Comissão Especial destinada a receber o Vice-Prefeito Municipal eleito, JOÃO ARTUR FREITAS SANTOS e os Senhores Vereadores Clenilda Chaves Aprígio, Marcos Aurélio de Araújo e Raimundo Moreira de Almeida para comporem a Comissão Especial destinada a receber Senhor Prefeito eleito, RILDSON RABELO VASCONCELOS, e os acompanharem até a Mesa dos trabalhos desta sessão, onde tomaram assento em seus respectivos lugares. Prosseguindo, a Senhora Presidente convidou os Senhores RILDSON RABELO VASCONCELOS e JOÃO ARTUR FREITAS SANTOS a procederem a entrega da declaração pública de bens, em cumprimento ao § 1°, art. 76, da Lei Orgânica do Município. Em seguida, a Senhora Presidente convidou o Senhor Prefeito Municipal a efetuar o seu juramento, na forma do § 2°, art. 76, da Lei Orgânica do Município, nos seguintes termos: "Prometo cumprir com dignidade o mandato que me foi confiado, defender, manter e cumprir a Constituição e as leis do Brasil, do Estado e a Lei Orgânica, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da lealdade". Em sequencia o Senhor João Artur Freitas Santos, na qualidade de Vice-Prefeito fez o seu juramento nos mesmos termos. Concluídos os juramentos, a Senhora Presidente declarou empossado no cargo de Prefeito Municipal, o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS e no cargo de Vice-Prefeito, o Senhor JOÃO ARTUR FREITAS SANTOS. Continuando, a Senhora Presidente concedeu a palavra aos eleitos e autoridades presentes. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Secretária e demais Vereadores, como também pelo Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e demais pessoas que o desejarem.

Tabuleiro do Norte – CE, 1º de janeiro de 2017

RILSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

JOÃO ARTUR FREITAS SANTOS
Vice - Prefeito

LINDALVA BATISTA LINHARES
Presidente da Câmara

FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES
1º Vice – Presidente

FRANCISCO BRITO DE MORAIS
2º Vice – Presidente

CLENILDA CHAVES APRÍGIO
1ª Secretária

MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA
2ª Secretária

CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA
Vereador

JOSÉ MARCONDES ANDRADE
Vereador

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
Vereador

PEDRO NOGUEIRA FERREIRA
Vereador

RAIMUNDO DIAS PINHEIRO
Vereador

RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA
Vereador

RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA
Vereador

SIDCLEY ALMEIDA DE SOUZA
Vereador

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:4B46E41F

